Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 27 de Janeiro de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2279

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA, torna público, que realizará a partir de **27 de janeiro de 2021** até o dia **31 de dezembro de 2021**, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs, **inscrições para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde, para posterior contratação no exercício de 2021,** com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsto no Edital, e demais normas pertinentes. Os interessados deverão apresentar documentação exigida para habilitação. O edital completo com remuneração, carga horária e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura, junto à Comissão Permanente de Licitação, fone: (64) 3645-8000,

Acreúna-GO, 26/01/2021.

LURIAN RAYANE FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lurian Rayane Ferreira
Código Identificador:17A95A72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 044/2020

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2020**

PESSOA FÍSICA

EVELIN HELLEN ANDRADE RODRIGUES, arquiteta registro CAU nº A137394-3, inscrita no **CPF sob o nº 045.781.061-01,** e RG nº 3115257 DPT/DF, residente em SOF Conjunto B, Lote 14, Setor Norte, Planaltina DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA.**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes, tendo por objeto **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ARQUITETURA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO.**
DA VIGÊNCIA: 07/02/2020 A 05/02/2021
VALOR: Valor fixo mensal de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

Água Fria de Goiás, 07 de fevereiro de 2020

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:06896937

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2021

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de obras, torna pública a licitação **Tomada de Preço nº 001/2021,** do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANDREIA XAVIER NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS,** onde será realizada sessão pública as **09h00min** do **dia 11 do mês de fevereiro de 2021**. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br, dúvidas pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 26 de janeiro de 2021.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:EF92362F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 11 de Fevereiro de 2021, às 09h00min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para a construção da 2ª Etapa da Feira Coberta no Setor Sul, situada na Rua 76, Canteiro Central, entre as Quadras 74, 76, 78 e 66 no Município de Alexânia/GO. Recursos Financeiros: Tesouro Municipal e da União, por intermédio da Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, representada pela Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 882662/2019. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 26 de Janeiro de 2021.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:0CF75FF0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019

Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 35/2019
Decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 007/2018 – 1º Termo Aditivo.
Pregão Presencial Nº 002/2018 – SRP
Processo Administrativo nº 8692/2018.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02.
Objeto:***SERVIÇO DETRANSPORTE DE ESTUDANTES DE NATUREZA INTERMUNICIPAL para o Município de Posse – GO, que cursam (IF Goiano e Colégio Militar) como bolsa de transporte parcial***.
Data de Assinatura:**31/12/2020**.
Vigência:**01/02/2021**a**31/12/2021**.
Valor Mensal Estimativo:**R$ 9.375,00**.
Estimativo: 10 (dez) meses
Valor Total Estimativo:**R$ 93.750,00**.
Partes / Signatários: Município de Alvorada do Norte / e a Empresa: JW Alvorada do Norte Transportes Ltda – ME, CNPJ/MF nº 17.763.586/0001-49.

Alvorada do Norte - GO, 31 de dezembro de 2020.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:87F69FE2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA N 5/21

PORTARIA-SA Nº 05/21 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 01/21, de 26 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que, o Sr **EDY CARLOS GONÇALVES**, portador do CPF sob o nº 485.527.631-68, **PREFEITO MUNICIPAL**, empreendeu viagem para o dia 26 de janeiro de 2021, à Cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), conforme autoriza o item 8.2, do Art. 2º do Decreto n.º 049/21, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE DE CIENCIA E CUMPRA-SE.

"**CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:D09BF32F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA N 6/21

PORTARIA Nº 06/21 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem para o dia 26 de janeiro de 2021, no veículo GOL - placa RBT2J36, a Cidade de Goiânia – GO, para conduzir o Prefeito Municipal.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme autoriza o item 2.4 do Art. 1º do Decreto n.º 049, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:568CD29D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 033/2021 – SMS DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 033/2021 – SMS DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 049/2021 de 04/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2021, na cidade de Goiânia Goiás, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 049/2021 de 04/01/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:C3A6491B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 034/2021 – SMS DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 034/2021 – SMS DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 049/2021 de 04/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreenderá viagem no dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2021, na cidade de Goiânia Goiás, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 049/2021 de 04/01/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde
Requerimento de Portaria Para Viagem

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:B78B51D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 035/2021 – SMS DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 035/2021 – SMS DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 049/2021 de 04/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreenderá viagem no dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2021, à cidade de Jales-SP à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 5.1 do anexo único do decreto 049/2021 de 04/01/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:A44936D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003-2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE ARAÇU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar em sua sede, às 09h no dia 10/02/2021, Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item (linha), para contratação de prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública municipal para o ano letivo de 2021. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Araçu, fone (62) 3527-1263 ou pelo site http://aracu.centi.com.br/licitacoes.

Araçu, 26 de janeiro de 2021.

GILVÂNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente DaCPL

Publicado por:
Adriana Jacinto da Silva
Código Identificador:5C801099

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 02/2021

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, torna público que, no dia 08/02/2021 às 09:00 horas, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2021, tipo menor preço por item, para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e Gás comum (cozinha) 13kg, para as demandas municipais e abastecimento da frota de veículos do Município de Baliza/GO, no exercício 2021. O Edital e maiores informações serão obtidos no site baliza.go.gov.br; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às

11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo email: prefeituradebaliza@hotmail.com, cplbaliza@gmail.com,

Baliza/GO, 11 de janeiro de 2021.

VITORIA LOPES ROSA
Pregoeira

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:E12B2817

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESUMO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2021

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, convida as pessoas interessadas para participarem do "CREDENCIAMENTO Nº 001/2020", com a finalidade de receber propostas para **contratação** de **Nutricionistas; Técnico em Enfermagem; Auxiliar de Saúde Bucal; Educador Físico; Psicólogo (a); Enfermeiro (a)** nos termos do Edital anexo, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93, INSTRUÇÃO Normativa 007/2016 e 001/2017 do TCM/GO, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, entre os dias 03 à 05 de fevereiro de 2021, das 08h00min às 12h00min, estará recebendo o invólucro contendo a documentação, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, através do site *baliza.go.gov.br*; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo email: prefeituradebaliza@hotmail.com, cplbaliza@gmail.com,

Baliza/GO, 19 de janeiro de 2021.

VITORIA LOPES ROSA
Pregoeira

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:DD20520B

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 38/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado(a): BEATRIZ PEREIRA CARDOSO
CNPJ/CPF: 056.883.841-66
Objeto: PRESTADORA DE SERVIÇOS TECNICO EM ENFERMAGEM- PESSOA FISICA- (ASSENTAMENTO OZIEL)
Modalidade: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2020 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 37/2020
Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021.
Valor: R$ 31.920,00 (trinta e um mil novecentos e vinte reais)
Data a assinatura: aos 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:D74E1F21

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 39/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado(a): ANDREIA MOREIRA MORI
CNPJ/CPF: 051.657.611-93
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA- PESSOA FISICA- PSF MARLENE NERY
Modalidade: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2020 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 39/2020
Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021.
Valor: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)
Data a assinatura: aos 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:5E8CDA69

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 40/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado(a): ELIANA APARECIDA DE SOUZA
CNPJ/CPF: 901.057.531-49
objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOEM ENFERMAGEM- PESSOA FÍSICA- PSF MARLENE NERY
Modalidade: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2020 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 40/2020
Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021.
Valor: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
Data a assinatura: aos 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:C2678C5A

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 041/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado(a): SIRLEI QUINTILIANA ALVES
CNPJ/CPF: 590.298.971-04
objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOEM ENFERMAGEM- PESSOA FÍSICA- PSF MARLENE NERY
Modalidade: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2020 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 041/2020
Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021.
Valor: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
Data a assinatura: aos 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:F46456E7

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 042/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado(a): YASMIN APARECIDA PEREIRA DANTAS
CNPJ/CPF: 034.715.071-32
objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOEM ENFERMAGEM- PESSOA FÍSICA- PSF MARLENE NERY
Modalidade:1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 042/2020
Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021.
Valor: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
Data a assinatura: aos 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:9764A3EE

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 043/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado(a): MARIANA FIGUEIREDO INEZ DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: 016.956.271-99
objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA- PESSOA FISICA- PSF MARLENE NERY
Modalidade: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 43/2020

Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021.
Valor: R$ 33.600,00 (Trinta e Três mil e seiscentos reais)
Data a assinatura: aos 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:E81F4849

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 44/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado(a): JULIANA LOPES FERREIRA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 037.034.651-31
objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOEM ENFERMAGEM- PESSOA FÍSICA- PSF MARLENE NERY
Modalidade: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2020 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 44/2020
Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021.
Valor: R$ 18.986,00 (Dezoito Mil e Novecentos e Oitenta e Seis reais)
Data a assinatura: aos 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:F1678912

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 45/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado(a): MARINA NERY NEVES
CNPJ/CPF: 029.138.781-05
objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA- PESSOA FISICA- PSF MARLENE NERY
Modalidade: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2020 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 45/2020
Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021.
Valor: R$ 29.666,66,00 (Vinte e Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Seis reais sessenta e seis centavos)
Data a assinatura: aos 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:F64CD5C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0033/2021

DECRETO Nº 0033/2021
Buriti Alegre, 26 de Janeiro de 2021.

"Altera o Art. 1º do Decreto Municipal nº 027/2021".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto Municipal nº 027 de 15 de Janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:
.....

"Art. 1º. Fica autorizado a regularização fundiária do Lote nº 05, com área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), da Quadra nº 01 da Rua Arecônio Alves Ferreira, Conjunto Residencial Rosana, matricula nº 3.069, nesta cidade de Buriti Alegre – GO, em favor da **Susienne Barbosa Ferreira**, inscrito no CPF Nº:053.649.471-14, conforme memorial descritivo, croqui e certidão de cadastro de imóvel que fará parte integrante deste Decreto.
.....

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (26.01.2021).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:59FE1DBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2021

DECRETO Nº 027/2021
Buriti Alegre, 15 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a regularização fundiária do imóvel que especifica, nos termos da Lei Municipal nº 007/2005 e dá outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a Lei Municipal nº 007/2005, que trata sobre a regularização fundiária no perímetro urbano de Buriti Alegre;

Considerando que conforme consta nos autos, o requerente é posseiro do referido imóvel e atende os requisitos estabelecidos pela legislação municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a regularização fundiária do Lote nº 05, com área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), da Quadra nº 01 da Rua Arecônio Alves Ferreira, Conjunto Residencial Rosana, matricula nº 3.069, nesta cidade de Buriti Alegre – GO, em favor da **Susianne Barbosa Ferreira**, inscrito no CPF Nº:053.649.471-14, conforme memorial descritivo, croqui e certidão de cadastro de imóvel que fará parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Fica o Departamento de Tributação, responsável pelas anotações pertinentes e decorrentes das alterações processadas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Municipal nº 021 de 08 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (15.01.2021).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:FBBBBAF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00217

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00217/2021
PROCESSO: N° 470/2021
CONTRATADA: BAÃO SALGADOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.

OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 864,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:82AE7C9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00222

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00222/2021
PROCESSO: N° 446/2021
CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÂO E EDITORA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.138,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C3F215F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00220

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00220/2021
PROCESSO: N° 445/2021
CONTRATADA: EDITORA RAÍZES LTDA - EPP.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 150,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0E4EA123

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00221

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00221/2021
PROCESSO: N° 441/2021
CONTRATADA: EDITORA RAÍZES LTDA - EPP.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 150,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:857B80CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00223

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00223/2021
PROCESSO: N° 442/2021
CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÂO E EDITORA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 584,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:621C6413

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00211

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00211/2021
PROCESSO: N° 452/2021
CONTRATADA: EUGÊNIO PEREIRA RODRIGUES DE RESENDE.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Panificados.
VALOR: R$ 191,20
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:52C6A8B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00216

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00216/2021
PROCESSO: N° 451/2021
CONTRATADA: BAÃO SALGADO LTDA - ME.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 108,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1EB4AC10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00200

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00200/2021
PROCESSO: N° 385/2021
CONTRATADA: DROGAVAZ LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 38,99
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:66B4D7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00205

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00205/2021
PROCESSO: N° 401/2021
CONTRATADA: NELMA PEREIRA MACHADO - ME.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 012/2020, ARP 009/2020.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 535,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:84F3DF33

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO 062/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 062/2020. BRASIL INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI-EPP;. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para a educação no município de Buritinópolis - Goiás atendendo as necessidades da população deste município de Buritinópolis-go.. Espécie: Pregão Eletrônico nº 005/2020; R$ 66.082,00 (Sessenta e seis mil e oitenta e dois reais); Secretaria de Educação. Vigência até 31/04/2021//.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:BFE3643C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO - 063/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 063/2020. INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI;. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para a educação no município de Buritinópolis - Goiás atendendo as necessidades da população deste município de Buritinópolis-Go.. Espécie: Pregão Eletrônico nº 005/2020; R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais); Secretaria de Educação. Vigência até 31/04/2021//.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:60C52301

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO 061/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 061/2020. J.G.M COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI;. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para a educação no município de Buritinópolis - Goiás atendendo as necessidades da população deste município de Buritinópolis-Go.. Espécie: Pregão Eletrônico nº 005/2020; R$ 1.682,00 (Mil seiscentos e oitenta e dois reais); Secretaria de Educação. Vigência até 31/04/2021//.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:CC4C845A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO 064/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 064/2020. TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA;. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para a educação no município de Buritinópolis - Goiás atendendo as necessidades da população deste município de Buritinópolis-Go. Espécie: Pregão Eletrônico nº 005/2020; R$ 19.376,00 (Dezenove mil trezentos e setenta e seis reais); Secretaria de Educação. Vigência até 31/04/2021//.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:E9E7B5A0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO 065/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 065/2020. MÓVEIS CARVALHO LTDA;. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para a educação no município de Buritinópolis - Goiás atendendo as necessidades da população deste município de Buritinópolis-Go. Espécie: Pregão Eletrônico nº 005/2020; R$ 42.735,00 (Quarenta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais); Secretaria de Educação. Vigência até 31/04/2021//.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:07CAD986

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO 066/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 066/2020. DIRCEU LONGO & CIA LTDA;. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para a educação no município de Buritinópolis - Goiás atendendo as necessidades da população deste município de Buritinópolis-Go. Espécie: Pregão Eletrônico nº 005/2020; R$ 3.764,97 (Três mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos); Secretaria de Educação. Vigência até 31/04/2021//.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:D8F0F681

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO - 067/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 067/2020. PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI-ME;. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para a educação no município de Buritinópolis - Goiás atendendo as necessidades da população deste município de Buritinópolis-Go. Espécie: Pregão Eletrônico nº 005/2020; R$ 7.076,00 (Sete mil e setenta e seis centavos); Secretaria de Educação. Vigência até 31/04/2021//.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:28E04A48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, designado pelo Decreto Municipal Nº 016/2021 pela sua Comissão de Pregão, torna público os **PREGÕES PRESENCIAIS**, **conforme discriminados abaixo:**

PP ART	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
004/2021	Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de refeições; marmitex e self service para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Educação, Assistência Social e Saúde deste Município para o período de 12 meses.	03964/2020	09/02/2021 08:00 hrs	Menor Preço Por Item
005/2021	Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento dos Serviços de Internet de Fibra Ótica para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Educação, Obras/Serviços Urbanos, Assistência Social e Saúde deste Município para o período de 12 meses.	03980/2020	09/02/2021 09:00 hrs	Menor Preço Por Item

O Edital estará disponível no site: http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: **Rua Cel. Seabra Guimarães Centro – Cachoeira de Goiás - GO– Fone/fax: (64) 36761122.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO , 26 dia do mês de janeiro de 2021.

CLAUDIO JÚNIOR NASCIMENTO
Pregroeiro

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:3AC77E4D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatória com vistas à Aquisição de produtos laboratoriais para atender as necessidades do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme processo nº 2021000542, dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a aquisição de produtos laboratoriais para atender as necessidades do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme processo nº 2021000542.
Considerando também que a aquisição do mesmo se faz necessária a fim de dar continuidade no tratamento conforme prescrição medica no tratamento de pacientes, proporcionando atendimento profissional e humano aos pacientes.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa**: SOCRAN MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 00.137.950/0001-62** vencedora no menor preço global valor de R$ 990,00 (novecentos noventa reais) Aquisição de produtos laboratoriais para atender as necessidades do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme processo nº 2021000542.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENCAO HOSPITAL MUNICIPAL DE GOIATUBA

04.0401.10.302.0052.2502.339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de janeiro de 2021

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:DA61A5F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatório com vistas à contratação de empresa para: Aquisição Serviço Médico Hospitalar, Conforme Processo Nº 2020023689 ao Fundo Municipal, Secretaria de Saúde e da outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para**: Aquisição Serviço Médico Hospitalar** para atender as necessidades do Fundo Municipal**.**
Considerando tratar-se de aquisição em caráter emergencial, com vistas a atender necessidade urgente desta Secretaria.
Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessidade desse material/Serviço e considerando ainda a disposição contida nos incisos IV do art. 24 da Lei 8.666/93;
DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da Empresa: LIO HOSPITAL DE OLHOS S/S LTDA CNPJ: 08.073.690/0001-10 Vencedora do menor preço global totalizado em R$ 2.170,00 (Dois Mil Cento e Setenta Reais) e o Prestador de Serviço : LUIS FERNANDO OLIVEIRA BORGES CHAVES CPF: 001.127.901-00 Vencedor do menor preço global totalizado em R$ 1.330,00 (Um Mil Trezentos e Trinta Reais) para: **Aquisição Serviço Médico Hospitalar dis**criminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL

04-0401-10-122-0052-1126-33.90.39

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos **Vinte e Cinco Dias** do Mês de Janeiro do ano de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:3CCBA130

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatório com vistas à contratação de empresa para: Aquisição Serviço Médico Hospitalar, Conforme Processo Nº 2021000233 ao Fundo Municipal, Secretaria de Saúde e da outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para**: Aquisição**

Serviço Médico Hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal**.**
Considerando tratar-se de aquisição em caráter emergencial, com vistas a atender necessidade urgente desta Secretaria.
Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessidade desse material/Serviço e considerando ainda a disposição contida nos incisos IV do art. 24 da Lei 8.666/93;
DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da Empresa: ALLA IMAGEM LTDA CNPJ: 18.260.809/0001-18 Vencedora do menor preço global totalizado em R$ 500,00 (Quinhentos Reais) para: **Aquisição Serviço Médico Hospitalar dis**criminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL

04-0401-10-122-0052-1126-33.90.39

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos **Dezenove Dias** do Mês de Janeiro do ano de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:119E2DE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatório com vistas à contratação de empresa para: Aquisição Serviço Médico Hospitalar, Conforme Processo Nº 2021000356 ao Fundo Municipal, Secretaria de Saúde e da outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para**: Aquisição Serviço Médico Hospitalar** para atender as necessidades do Fundo Municipal**.**
Considerando tratar-se de aquisição em caráter emergencial, com vistas a atender necessidade urgente desta Secretaria.
Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessidade desse material/Serviço e considerando ainda a disposição contida nos incisos IV do art. 24 da Lei 8.666/93;
DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da Empresa: ALLA IMAGEM LTDA CNPJ: 18.260.809/0001-18 Vencedora do menor preço global totalizado em R$ 300,00 (Trezentos Reais) para: **Aquisição Serviço Médico Hospitalar dis**criminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL

04-0401-10-122-0052-1126-33.90.39

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos **Vinte e Cinco Dias** do Mês de Janeiro do ano de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:39C5BD6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 092/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CAIO CEZAR FERREIRA SILVA SERVIÇO MEDICOS LTDA

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO (a)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.693/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Início: 25/01/2021
Término: 28/02/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 25 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:CDB18755

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 003/2021 -FMAS (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

PROCESSO Nº.	002/2021 -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº.	003/2021 -FMAS (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
EMENTA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E OPERACIONAL.
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA/GO
CONTRATADO	L RODRIGUES CONTABIIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI.
VIGÊNCIA	07 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 – 12 meses
LEGISLAÇÃO	Inciso II do artigo 24º da Lei nº8.666/93
VALOR	R$ 71.381,04 (SETENTA E UM MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS).
SIGNATÁRIOS	GILSON ROSA BATISTA – GESTOR DO FMAS L RODRIGUES CONTABIIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI.
DATA	07/01/2021

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:F598BA38

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

Processo Administrativo de Contratação 08/2021

Eu, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, faço saber que, nos termos da

normativa TCM/GO IN 10/2015, art. 3º, XI e parágrafo único e da Lei 8666/93, artigo 24, II e **CONSIDERANDO:**

I. O Parecer da Procuradoria Jurídica favorável à contratação direta, o qual acato na íntegra, bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, pela Diretoria da Câmara e pelo Controle Interno, em que se atesta a regularidade de contratação pretendida;

II. A oportunidade, conveniência e necessidade de contratação de Serviços de manutenção e limpeza da área externa da Sede da Câmara Municipal de Hidrolândia e dos respectivos jardim, pátio e fontes, para atendimento das necessidades do Poder Legislativo Municipal, especialmente em vista de que não há no presente exercício de 2021 contrato ativo de prestação de serviços de manutenção da área externa e cuidados com o jardim da sede, sendo tal serviço necessário para boa execução das atribuições da Câmara Municipal de Hidrolândia é mister que sua sede conte com um espaço de manutenção adequada, com limpeza e cuidados rotineiros com o espaço verde;

III. A proposta de prestação do serviço por empresa interessada, que se adequa à pesquisa de preços realizada pela equipe técnica da Câmara;

IV. As certificações de adequação orçamentária e de não fracionamento;

V. A existência de saldo em caixa para pagamento pelo serviço;

VI. Conforme especificações do **Termo de Referência 08/2021**, com seus anexos, incluindo minuta contratual;

Dou por suficientemente motivado o ato e **DECIDO DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA** da empresa EMJA – Prestadora de Serviços de Jardinagem - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.479.442/0001-59, com sede à Rua Antônio José Gomes, Quadra 5, Lote 10, Setor Vale dos Sonhos, Hidrolândia/GO, CEP 75.340-970, em face ao pequeno valor proposto para o /serviço, nos termos do art. 24, II da Lei 8666/93, cujo valor integral será de **R$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais)**, pagos em doze prestações mensais de R$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais), para realizar o serviço descrito no item II e conforme Termo de Referência nº 08/2021, o que será formalizado por contrato administrativo e nota de empenho.

À Secretaria, para que coordene o cumprimento das múltiplas providências determinadas na sequência:

a) Comunique a empresa proponente nos termos acima determinados, **encaminhando-lhe contrato**;

b) Ao Presidente da CPL para que preste a devida informação ao TCM/GO, sobre o presente ato, no prazo legal.

c) Faça-se **empenho da despesa de R$15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais)** suficiente para pagamento da obrigação a ser contraída no presente exercício de 2021.

Publique-se o presente TERMO DE Dispensa NO DIÁRIO municipal de goiás (imprensa oficial, por força da Lei municipal 624/2017) e no mural da Câmara, obedecendo todas as disposições legais aplicáveis.

EMPENHE-SE. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal De Hidrolândia, Estado de Goiás, em 26 de janeiro de 2021.

VANDERCY PEREIRA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:5ED27E28

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
RESUMO DO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo de Contratação (PAC) nº 04/2021 – Termo de DISPENSA de Licitação nº 04/2021 – Órgão: **Câmara Municipal de Hidrolândia** – Objeto: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para o desenvolvimento de site/portal web oficial para a Câmara Municipal de Hidrolândia e manutenção do mesmo, com revisões ilimitadas;** objeto do Processo Administrativo de Contratação – PAC 04/2021 que integrou o Termo de Referência n. 04/2021. – Empresa contratada: **BALTAZAR E MARTINS INFORMÁTICA LDTA (DM SOLUÇÕES WEB), CNPJ n.: 35.809.712/0001-30**- Contrato nº 04/2021 **–** Data de Assinatura: 19/01/2021 – Vigência 12 meses – Valor total: R$ 5.004,00 (cinco mil e quatro reais) – Fundamento Legal: o presente contrato é decorrente de Procedimento de Contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 24, inciso II § 1o da Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, como a Lei Federal nº 11.788/08 e nº 8.078/90, assim como nos princípios que regem a Administração Pública, além da proposta de preços, habilitação e comprovação de capacidade técnica do Contratado.

Hidrolândia/GO, 19 de janeiro de 2021.

VANDERCY PEREIRA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:1C0387B3

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
RESUMO DO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo de Contratação (PAC) nº 08/2021 – Termo de DISPENSA de Licitação nº 07/2021 – Órgão: **Câmara Municipal de Hidrolândia** – Objeto: **contratação de serviços de manutenção e limpeza da área externa da Sede da Câmara Municipal de Hidrolândia e dos respectivos jardim, pátio e fontes, para atendimento das necessidades do Poder Legislativo Municipal;** objeto do Processo Administrativo de Contratação – PAC 08/2021 que integrou o Termo de Referência n. 08/2021. – Empresa contratada: **EMJA – Prestadora de Serviços de Jardinagem - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.479.442/0001-59, com sede à Rua Antônio José Gomes, Quadra 5, Lote 10, Setor Vale dos Sonhos, Hidrolândia/GO, CEP 75.340-970** - Contrato nº 08/2021 **–** Data de Assinatura: 26/01/2021 – Vigência 12 meses – Valor total: R$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais) – Fundamento Legal: o presente contrato é decorrente de Procedimento de Contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 24, inciso II § 1o da Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, como a Lei Federal nº 11.788/08 e nº 8.078/90, assim como nos princípios que regem a Administração Pública, além da proposta de preços, habilitação e comprovação de capacidade técnica do Contratado.
Hidrolândia/GO, 26 de janeiro de 2021.
VANDERCY PEREIRA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:11E42AA3

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

Processo Administrativo de Contratação 07/2021

Eu, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, faço saber que, nos termos da normativa TCM/GO IN 10/2015, art. 3º, XI e parágrafo único e da Lei 8666/93, artigo 24, II e **CONSIDERANDO:**

I. O Parecer da Procuradoria Jurídica favorável à contratação direta, o qual acato na íntegra, bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, pela Diretoria da Câmara e pelo Controle Interno, em que se atesta a regularidade de contratação pretendida;

II. A oportunidade, conveniência e necessidade de aquisição de combustível e kit de troca de óleo lubrificante, filtro de óleo, filtro de ar e filtro de combustível para uso no veículo oficial da Câmara para o ano de 2021, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e especialmente em vista das necessidades anuais de deslocamento e utilização do veículo oficial da Câmara, conforme se demonstrará o "ANEXO I - Certidão de Pesquisa de Preços e Questionário TCM", no que tange à representabilidade e missão da presidência da Câmara em eventos e reuniões oficiais, além de celeridade das comunicações oficiais perante as dezenas de órgãos públicos estaduais (TCM-GO, MP-GO, TJ-GO, ALEGO, AGM, FGM, SEFAZ, Sede do Governo Estadual entre outros), municipais (prefeitura e secretarias, autarquias), intermunicipais (demais prefeituras e câmaras do estado) bem como demais contatos que se fazem necessários à administração da Casa, como contadoria, prestadores de serviços, tomadas de orçamentos, imprensa, correio, Saneago, ENEL, sedes de partidos, sindicatos e munícipes em geral. Por fim, ressalta-se o uso em caráter fiscalizatório, no rol de atribuições do poder Legislativo. Ver mais no ANEXO 1 do TR 07-2021.

III. A proposta de fornecimento do objeto por empresa interessada, que se adequa à pesquisa de preços realizada pela equipe técnica da Câmara;

IV. As certificações de adequação orçamentária e de não fracionamento;

V. A existência de saldo em caixa para pagamento pelos objetos;

VI. Conforme especificações do **Termo de Referência 07/2021**, com seus anexos, incluindo minuta de contrato;

Dou por suficientemente motivado o ato e **DECIDO DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA** da empresa Fernandes Combustíveis EIRELI (Auto Posto Nova Fátima), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.832.010/0001-32, com sede na AV Justino Pereira Cardoso c/ Rua 02 e c/ Viela Bom Jesus, QD. 14 E 14A LTS. 16, 17, 19 E 20, Distrito de Nova Fátima, Hidrolândia, Goiás, CEP 75.344-000, em face ao pequeno valor proposto para os produtos, nos termos do art. 24, II da Lei 8666/93, cujo valor integral será de **R$ 11393,81 (onze mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos)**, conforme Termo de Referência nº 07/2021, o que será formalizado por Contrato e nota de empenho.

À Secretaria, para que coordene o cumprimento das múltiplas providências determinadas na sequência:

a) Comunique a empresa proponente nos termos acima determinados, **encaminhando-lhe Contrato**;

b) Ao Presidente da CPL para que preste a devida informação ao TCM/GO, sobre o presente ato, no prazo legal.

c) Faça-se **empenho da despesa de R$ 11393,81 (onze mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos), na dotação 3.3.90.30.01,** suficiente para pagamento da obrigação a ser contraída no presente exercício de 2021.

Publique-se o presente TERMO DE Dispensa NO DIÁRIO municipal de goiás (imprensa oficial, por força da Lei municipal 624/2017) e no mural da Câmara, obedecendo todas as disposições legais aplicáveis.

EMPENHE-SE. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal De Hidrolândia, Estado de Goiás, em 26 de janeiro de 2021.

VANDERCY PEREIRA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:C08C92DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO N°001/2021 FMS

Processo: 329/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Indiara, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.457.539/0001-90, especificamente a comissão permanente de licitação nomeada via Decreto Municipal n°023/2021 de 04 de Janeiro de 2021, torna público, a quem possa interessar, que realizará, na Sala de Licitações no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Mizael Machado, s/n, Centro, a partir do dia 13 de fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, com início das 08:00 às 11:00 horas e/ou 13:00 às 17:00 horas, o credenciamento para prestação de serviços profissionais da área de saúde que compõem o Sistema Municipal Saúde do Município de Indiara, Estado de Goiás, conforme especificações constantes no edital. O edital encontra-se disponibilizado a partir de 28/01/2021, no site https://www.indiara.go.gov.br/, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3547-1283, das 08:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs.

Indiara-Goiás, 26 de Janeiro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E81B672E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 459/2020
DO CONTRATO Nº 317/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **ALLISON CAMILO RIBEIRO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 34.777.808/0001-00**, situada na Rua Bahia, s/n, Quadra 12 Lote 14, Setor Nova Indiara, na cidade de Indiara – Goiás, neste ato representado pelo titular o Sr. **ALLISON CAMILO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CREA-GO 1018264302AP-GO, portador do CPF sob nº 052.600.671-42 e RG sob nº 06702858602 DETRAN/GO, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 06/05/2021. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 039/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 526/2020
DO CONTRATO Nº 061/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SIGNATARIO: FREDERICO DE

MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **RODRIGUES E SILVA ASSISTENCIA MEDICA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 32.927.739/0001-30**, situada na Avenida Americano do Brasil nº 409, Centro II, na cidade de Pontalina – Goiás, neste ato representado pela sua sócia a Sra. **ASTRIDE RODRIGUES LINHARES E SILVA**, brasileira, casada, medica inscrita no CRM/GO nº 5.939, portador do CPF sob nº 820.540.297 – 34 e RG sob nº 662.316 SSP/ES, residente e domiciliada em Pontalina – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCMIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 006/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 517/2020
DO CONTRATO Nº 272/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **DILBERTO DONIZETE GARCIA 41371640106**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Av. Alameda Jorge Vicente Alves, QD T, LT 21A, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, registrado no **CNPJ sob o nº 24.191.829/0001-87**, neste ato representado pelo Sr. **DILBERTO DONIZETE GARCIA**, brasileiro, empresário, portador do **CPF nº 413.716.401-06**, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCMIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 012/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 530/2020
DO CONTRATO Nº 095/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **LISANDRA L. M. RODRIGUES-ARQUITETURA-ME,** inscrita no **CNPJ Nº 31.791.125/0001-00**, estabelecida RUA AGIL JOSE DA ROCHA, S/N, QD B, LT 6-A, VILA BENJAMIN CONSTANT, INDIARA-GO, devidamente representada na forma do contrato social pela **Sra. LISANDRA LAURENT MARTINS RODRIGUES,** empresária, casada, arquiteta registra no CAU-GO sob o n° A136568-1 e inscrita no CPF nº 050.548.921-09, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCMIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 007/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 33.600,00 (trinta e tres mil e seiscentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 515/2020
DO CONTRATO Nº 381/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **ALINE APARECIDA DE ARAUJO-INDIARA-ME**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Av. Cristian Benard, Quadra10, Lote 01, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, registrado no **CNPJ sob o nº 16.733.932/0001-83**, neste ato representado pela Sra. **ALINE APARECIDA DE ARAUJO**, brasileira, casada, empresária, portadora do **CPF nº 025.762.641-74**, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCMIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 027/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 516/2020
DO CONTRATO Nº 166/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **SERGIO ALVES SABINO 42510520130**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Norte Sul, QD 11, LT 15-A, Setor Loteamento Bela Vista, Indiara-GO, registrado no **CNPJ sob o nº 19.041.600/0001-26**, neste ato representado pelo Sr. **SERGIO ALVES SABINO**, brasileiro, empresário, portador do **CPF nº 425.105.201-30**, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCMIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 008/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 528/2020
DO CONTRATO Nº 430/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA JOAQUIM GONÇALVES 18311539634, pessoa Jurídica de direito privado, situada Rua 20, Lt 17, Qd 37, S/N, Vila Indiara-Indiara GO, registrado no **CNPJ sob o nº 30.358.561/0001-28**, neste ato representado pelo **Sr. JOAQUIM GONÇALVES-MEI**, brasileiro, empresário, casado, portador do **CPF nº 183.115.396-34**, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCMIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 060/52018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 654/2020
DO CONTRATO Nº 442/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **SERGIO ALVES SABINO 42510520130**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Norte Sul, QD 11, LT 15-A, Setor Loteamento Bela Vista, Indiara-GO, registrado no **CNPJ sob o nº 19.041.600/0001-26**, neste ato representado pelo Sr. **SERGIO**

ALVES SABINO, brasileiro, empresário, portador do **CPF nº 425.105.201-30**, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCMIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 008/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

Indiara – Goiás, 26 de Janeiro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira/Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:57916CD4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021

EXTRATO DE CONTRATO nº 011/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de Processo Administrativo nº 2020002137, objeto do Pregão Presencial - SRP nº 015/2020, publica o extrato do contrato de **FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO** com a empresa **LATICINIOS CARVALHO - LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.292.455/0001-38, situada na rua 03, n° 14, Bairro Vila Vera Cruz, Ipameri - Goiás, CEP 75.780-000, representada por seu procurador Thiago Borges Carvalho, brasileiro, vendedor, portador do CPF nº 882.999.881-87 e do RG nº 3836478 SPTC-GO, no valor de **R$ 15.198,40 (quinze mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos)** com vigência da data de assinatura, encerrando-se, impreterivelmente, em 31/12/2021.

Ipameri-Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:0B486587

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021

EXTRATO DE CONTRATO nº 010/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de Processo Administrativo nº 2020002137, objeto do Pregão Presencial - SRP nº 015/2020 publica o extrato do contrato de **FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO**, com a empresa: **LATICINIOS CARVALHO - LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.292.455/0001-38, situada na rua 03, n° 14, Bairro Vila Vera Cruz, Ipameri - Goiás, CEP 75.780-000, representada por seu procurador Thiago Borges Carvalho, brasileiro, vendedor, portador do CPF nº 882.999.881-87 e do RG nº 3836478 SPTC-GO, no valor de **R$ 8.114,40 (oito mil, cento e quatorze reais e quarenta centavos)** com vigência da data de assinatura, encerrando-se, impreterivelmente, em 31/12/2021.

Ipameri-Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:0C63B31E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO nº 009/2021

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de Processo Administrativo nº 2020002137, objeto do Pregão Presencial - SRP nº 015/2020, publica o extrato do contrato de **FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO**, com a empresa: **LATICINIOS CARVALHO - LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.292.455/0001-38, situada na rua 03, n° 14, Bairro Vila Vera Cruz, Ipameri - Goiás, CEP 75.780-000, representada por seu procurador Thiago Borges Carvalho, brasileiro, vendedor, portador do CPF nº 882.999.881-87 e do RG nº 3836478 SPTC-GO, no valor de **R$ 66.993,60 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)** com vigência da data de assinatura, encerrando-se, impreterivelmente, em 31/12/2021.

Ipameri-Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:A428D7BA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

Aviso do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021

A SecretariaMunicipal de Educaçãode Ipameri – Estado de Goiás,faz saber aos interessadosque,nostermos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal ; do art.92, inciso X da Constituição Estadual de Goiás, Lei Municipal nº 446, de 11 de marçode 1.991, lei Municipal nº 2.808, de 13 de julho de 2011 e do art. 2º inciso III e VI, da lei Municipal nº 2.674, de11 de março de 2009, com posterioresalteraçõese demais instrumentos legais mediante as condições estabelecidas neste Edital, realizará o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, com a finalidade de selecionarpessoal para o exercício temporário dos cargos conforme quadro 1 em decorrênciade necessidade de excepcional interesse público para o ano letivo de 2021.

As inscrições serão efetuadas exclusivamente no**Departamento Pedagógico**da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Pandiá Calógerasnº 84, centro – Ipameri-GO.
Não haverácobrança de taxade inscrição.As inscrições deverão ser efetuadas no período das 8 horas do dia 27/01/2021 até as 11 horas do dia 29/01/2021, observando o horário oficial de Brasília – DF.

IPAMERI-GOIÁS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

WALDIVINO GOMES FIRMINO

IVANA MARTA APARECIDA DE ALMEIDA CAMARGO

EDIENE RODRIGUESDE SOUZA

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:1C244AFC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº432/2018

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 432/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.763.606/0001-41.

CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI/GOIÁS - IEL/GO, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.647.296/0001-08, situado na Avenida Araguaia, nº 1.544, Edifício Albano Franco, Setor Leste Vila Nova, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representado por seu superintendente, o Sr. HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 1.418.832-2-2ª via e CPF: 370.162.611-15.

OBJETO: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do contrato de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/12/2020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Gestora Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:E30FFA90

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 23/2021

O Chefe do Poder Executivo do Município de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO a necessidade urgente de aquisição de peça e lubrificantes para realização de manutenção preventiva de maquinas e equipamentos da marca CASE da Sec. De Transporte do Município.
CONSIDERANDO que a falta das peças e lubrificantes, não é possível realizar manutenção nos maquinários, que atende as atividades da Secretaria/Órgãos;
CONSIDERANDO que o inicio da administração do quadriênio 2021/2024 iniciou no dia 01/01/2021, e não tendo tempo hábil para abertura e finalização do procedimento licitatório para aquisição de peças e lubrificantes;
CONSIDERANDO que as manutenções do maquinário e equipamentos são de suma importância, visto que no período chuvoso o Município tem o dever de manter as estradas transitáveis.
CONSIDERANDO, que a manutenção das maquinas/equipamentos mesmo estando fora do período de garantia é necessário que se faça o diagnostico de anomalias apresentada no funcionamento das maquinas estando diretamente ligado ao atendimento dos serviço essenciais, sendo necessário o atendimento com emergencial.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei 8.666/93, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para a aquisição de peças e lubrificantes dos maquinários da secretaria solicitante do Processo Administrativo n° 23/2021, para manutenção.
II – Fica adjudicada e homologada a contratação do presente objeto à empresa BRASIF S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.767.722/0001-39, com sede na Avenida do Comercio, 455 – Santa Genoveva, Goiânia/GO, CEP: 74670-120, haja vista que ofertou o menor preço. O valor total de R$ 28.548,09(vinte oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e nove centavos)
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
IV - Fica determinado a unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Montes Claros de Goiás-GO, 22 de janeiro de 2021.

JOSÉ VILMAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:BAB0367E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 023/2021
Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 23/2021 e **AUTORIZO** a emissão da Ordem de Fornecimento da empresa adjudicada o objeto:
CONTRATADA: BRASIF S/A CNPJ: 01.767.220/0001-39
OBJETO: Aquisição de peças e Lubrificantes para realizar a manutenção preventiva de maquinas e equipamentos da Marca CASE para Secretaria Municipal de Transporte.
VALOR: R$ 28.548,09(vinte oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e nove centavos)
BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas Diário Municipal de Goiás-AGM, conforme prevê o conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Montes Claros de Goiás-GO, 22 de janeiro de 2020.

JOSÉ VILMAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:CE54C874

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0106/2019

VALOR: R$ 46.440,00 (quarenta seis mil quatrocentos e quarenta reais)
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e WELINTON DE SOUZA (CNPJ sob nº 19.965.685/0001-39).
OBJETO: O objetivo do presente termo aditivo e a aditivação do Termo Contratual nº 0106/2019 para continuação com a prestação de serviços de distribuição e acesso a rede de dados (internet).

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. **Data da Assinatura**: 21/12/2020.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:D2E199CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0206/2019

VALOR: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e WELINTON DE SOUZA (CNPJ sob nº 19.965.685/0001-39).
OBJETO: O objetivo do presente Termo Aditivo e a aditivação do Termo Contratual nº 0206/2019 para continuação com a prestação de serviços de distribuição e acesso a rede de dados (internet).

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. **Data da Assinatura**: 21/12/2020.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:3D506C36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0306/2019

VALOR: R$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais)
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO (CNPJ nº 07.816.633/0001-11) e WELINTON DE SOUZA (CNPJ sob nº 19.965.685/0001-39).
OBJETO: O objetivo do presente termo aditivo e a aditivação do Termo Contratual nº 0306/2019 para continuação com a prestação de serviços de distribuição e acesso a rede de dados (internet).

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. **Data da Assinatura**: 21/12/2020.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente Da Cpl

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:A453A0AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1209/2018

VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO (CNPJ nº 07.816.633/0001-11) e GILVAN LIMA DE ALMEIDA-ME (CNPJ sob nº 14.093.107/0001-36).
OBJETO: O objetivo do presente termo aditivo e a prestação de serviços com suporte técnico, no faturamento dos atendimentos realizados nas unidades de saúde, e a utilização do CNES. Desenvolver capacitação e treinamento na implantação e utilização dos sistemas de informação de atenção básica, bem como o seu monitoramento quando solicitado, auxiliar na elaboração dos Programas Anuais de Saúde – PAS, Relatório Anual de Gestão – RAC. Disponibilizar servidor de serviços Cloud em Nuvem com as seguintes configurações mínimas Windows Server 2012 R2 x86_64 Vcpu 3* 1500 MHz vRAM 4608 MB, 50GB largura de banda 50.000Kbit/seg. para implantação e manutenção de E_SUS-AB, com atendimento em loco 2 (duas) vezes por semana, conforme pregai presencial n° 40/2018, contrato primitivo 1209/2018.

Vigência: 01/01/2021 a 31/03/2021. **Data da Assinatura**: 21/12/2020.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:A2FE6863

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1204/2019.

VALOR: R$ 5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais)
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e JULIANA DIAS DO COUTO (CPF sob nº 882.771.191-00).
OBJETO: O objetivo do presente termo aditivo e a Aditivação do Termo Contratual 1204/2019, para continuação com a locação de um imóvel para ser utilizado como deposito de material reciclável, em função das chuvas ocorre o acumulo de agua nesses materiais.

Vigência: 01/01/2021 a 30/06/2021. **Data da Assinatura**: 21/12/2020.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:CE436B2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0202/2020.

VALOR: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO (CNPJ nº 11.450.956/0001-01) e JOSÉ MOREIRA ATAIDES (CPF sob nº 309.608.431-91).
OBJETO: O objetivo do presente termo aditivo e a Aditivação do Termo Contratual 0202/2020, para continuação com a locação do imóvel destinado à instalação e funcionamento das atividades de Fundo Municipal de Assistência Social.

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. **Data da Assinatura**: 21/12/2020.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:F65F4ADD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0102/2020.

VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e ESPOLIO – ELINA VARANDA DE CARVALHO (CPF sob nº 924.179.301-53).
OBJETO: O objetivo do presente termo aditivo e a Aditivação do Termo Contratual 0102/2020, para continuação com a locação de um imóvel para instalar a Delegacia de Policia Civil do Município de Montes Claros de Goiás - GO.

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. **Data da Assinatura**: 21/12/2020.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:D23407B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 5702/2019.

VALOR: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e ADIR PEREIRA DUARTE (CPF sob nº 460.781.341-91).
OBJETO: O objetivo do presente termo aditivo e a Aditivação do Termo Contratual 5702/2019, para continuação com a locação de um imóvel para sediar o CIRETRAN.

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. **Data da Assinatura**: 29/12/2020.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:5BF90133

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 014/2021

Portaria nº 014/2021
Montividiu do Norte, 25 de janeiro de 2021.

"Com efeito, de nomear servidor (a) público (a) municipal na função de Coordenador (a) do CRAS".

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Nomeia a servidora pública municipal a Srª **ALCIONE BERTOLINA MARTINS** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para responder pela função de Coordenadora do CRAS, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:0D8B8949

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 015/2021

Portaria nº 015/2021
Montividiu do Norte, 25 de janeiro de 2021.

"Com efeito, de nomear servidor (a) público (a) municipal na função de Assistente Social do CRAS volante".

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Nomeia a servidora pública municipal a Srª **DIVINA MARTINS FERNANDES** no cargo de Telefonista para responder pela função de Assistente Social do CRAS volante, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:90B63BA6

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 016/2021

Portaria nº 016/2021
Montividiu do Norte, 25 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre remoção de servidor (a) público (a) e de outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 57, Incisos V, VI e XVI, da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte,
CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte;
CONSIDERANDO que o poder de organizar e reorganizar os servidores públicos, de lotar e relotar servidores, de criar e extinguir cargos é indespojável da Administração, pois é inerente à sua própria soberania interna.
RESOLVE:

Artigo 1º REMOVER da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a servidora pública municipal a Srª. **SANDRA QUINTINO MOREIRA** matrícula 340, cargo de provimento efetivo de Professora, para responder pela função de Superintendente Municipal de Educação junto a Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:DAE6A7E0

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 017/2021

Portaria nº 017/2021
Montividiu do Norte, 25 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre remoção de servidor (a) público (a) e de outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 57, Incisos V, VI e XVI, da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte,
CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte;
CONSIDERANDO que o poder de organizar e reorganizar os servidores públicos, de lotar e relotar servidores, de criar e extinguir cargos é indespojável da Administração, pois é inerente à sua própria soberania interna.
RESOLVE:

Artigo 1º REMOVER da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a servidora pública municipal a Srª. **SIRLEY DE ALMEIDA LOPES** matrícula 130, cargo de provimento efetivo de Professora, para responder pela função de Secretária Municipal de Educação junto a Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:D5827841

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 19/01/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 26 de janeiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:D48A3BA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº023/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 25/01/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de massa asfáltica adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 26 de janeiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:583F7ECB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNPRESMO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 06/01/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando software de folha de pagamento e software de Gestão do FUNPRESMO adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 26 de janeiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:2F7E6C9A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1194/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12110/2020
CONTRATO Nº 004/2021
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021.
CONTRATADO: NATHALIA RIBEIRO PERILLO MANTOVANI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
VALOR GLOBAL: R$ 26.308,80 (VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
26 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:99E1DC6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NERÓPOLIS, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 07 (SETE) MESES.
VALOR: R$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS)
CONTRATADO: JOÃO ALBERTO CRUVINEL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
26 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:6D89438C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2019, REFERENTE A LOCAÇÃO DE 03 CAMINHÕES CAÇAMBA E 01 CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE NERÓPOLIS, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$308.400,00 (TREZENTOS E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
CONTRATADO: LUCAS TRANSPORTES EIRELI
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NERÓPOLIS

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente Cpl.
26 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:0BC02A4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 377/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (BLOCO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ATENDIMENTOS MÉDICOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS JUNTO AO IMPANER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
.
CONTRATADO: A M V GRÁFICA LTDA
.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL.

26 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:BFE2B504

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 462/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TAMPA DE FOSSA SÉPTICA PARA A UNIDADE DE SAÚDE OTAVIA DO CARMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: ARTEFATOS DE CIMENTO RIBEIRO E DUARTE LTDA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 1.1000,00 (um mil e cem reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
26 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:0C2BACF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 382/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (ÁGUA MINERAL) EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA SER UTILIZADO NA CAMPANHA DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: SUPERMERCADO MINI BOX LIDER EIRELI.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
26 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:AB753E26

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 07/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO **Nº 07/2021**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4224/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 351/2020;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E, DE/DO OUTRO LADO, A EMPRESA **INOVA ENGENHARIA EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A PERFURAÇÃO DE POÇO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO DO ATERRO SANITÁRIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS,*** PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22.48.18.541.2010.2.041.3.3.90.39. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS:** PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE ***R$ 2.987,50 (DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)***. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **60 (SESSENTA) DIAS,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, BEM COMO REAJUSTADO (SE NECESSÁRIO) CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES E **INOVA ENGENHARIA EIRELI - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:C8E192CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO RETIFICAÇÃO 001 AO EDITAL 001/2021

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Município de Perolândia, através do seu pregoeiro senhor RAFAEL FREITAS DE SOUZA, no uso de suas atribuições, torna público a seguinte retificação ao Edital 001 de 18 de janeiro de 2021, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ NO EDITAL:

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 19, 05 de Janeiro de 2021, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **03 de Fevereiro de 2021**, às **08h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL,** visando o **REGISTRO DE PREÇO, do tipo - "MENOR PREÇO – POR ITEM"** para a contratação de empresa do ramo de combustíveis, visando à aquisição, **"EVENTUAL E FUTURA"** de Etanol Comum, Gasolina comum, Diesel Comum, Diesel S-10, para o abastecimento e manutenção dos veículos do município de Perolândia – GO, processada nos autos 184/2021, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas cláusulas e condições que seguem

LEIA-SE

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 19, 05 de Janeiro de 2021, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **03 de Fevereiro de 2021**, às **08h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL,** visando o **REGISTRO DE PREÇO, do tipo - "MENOR PREÇO – POR ITEM"** para a contratação de empresa do ramo de combustíveis, visando à aquisição, **"EVENTUAL E FUTURA"** de Etanol Comum, Gasolina comum, Diesel, Diesel S-10, para o abastecimento e manutenção dos veículos do município de Perolândia – GO, processada nos autos 184/2021, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas cláusulas e condições que seguem

ONDE SE LÊ NO EDITAL:

Item 1 - DO OBJETO.

A presente licitação tem por objeto o **registro de preço** para Contratação de empresa do ramo de combustíveis, visando à aquisição, **"EVENTUAL E FUTURA"** de Etanol Comum, Gasolina comum, Diesel Comum, Diesel S-10, para o abastecimento e manutenção dos veículos do município de Perolândia – GO, com bombas disponibilizadas no Município de Perolândia, horário de funcionamento 07h00min às 20h00min e no Município de Indiara, com atendimento 24hs, conforme especificações contidas no Termo Referencial do Edital (Anexo I).OLÉO DIESEL COMUM

LEIA -SE:

A presente licitação tem por objeto o **registro de preço** para Contratação de empresa do ramo de combustíveis, visando à aquisição, **"EVENTUAL E FUTURA"** de Etanol Comum, Gasolina comum, Diesel, Diesel S-10, para o abastecimento e manutenção dos veículos do município de Perolândia – GO, com bombas disponibilizadas no Município de Perolândia, horário de funcionamento 07h00min às 20h00min e no Município de Indiara, com atendimento 24hs, conforme especificações contidas no Termo Referencial do Edital (Anexo I)

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - TERMO REFERENCIAL

– OBJETO:

A finalidade de presente licitação é o **Registro de Preço** para "eventual e futura" aquisição de Etanol Comum, Gasolina comum, Diesel Comum, Diesel S-10, para o abastecimento dos veículos do município de Perolândia – GO, com bombas disponibilizadas no Município de Perolândia, horário de funcionamento 07:00 às 20:00 e no Município de Indiara, com atendimento 24hs, para o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas

LEIA-SE

ANEXO I - TERMO REFERENCIAL

– OBJETO:

A finalidade de presente licitação é o **Registro de Preço** para "eventual e futura" aquisição de Etanol Comum, Gasolina comum, Diesel, Diesel S-10, para o abastecimento dos veículos do município de Perolândia – GO, com bombas disponibilizadas no Município de Perolândia, horário de funcionamento 07:00 às 20:00 e no Município de Indiara, com atendimento 24hs, para o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas.

ONDE SE LÊ:

ANEXO VIII - CONTRATO – MINUTA-CONTRATO N°_/2021 CONTRATOREFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO, VISANDO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO ETANOL COMUM, GASOLINA COMUM, DIESEL S10 E DIESEL COMUM ATRAVÉS DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, COM BOMBAS DISPONIBILIZADAS NO MUNICÍPIO DE PEROLANDIA E INDIARA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PEROLÂNDIA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE PEROLANDIA E A EMPRESA_, NA FORMA QUE SEGUE:

LEIA-SE

ANEXO VIII - CONTRATO – MINUTA-CONTRATO N°_/2021 CONTRATOREFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO, VISANDO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO ETANOL COMUM, GASOLINA, DIESEL S10 E DIESEL, ATRAVÉS DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, COM BOMBAS DISPONIBILIZADAS NO MUNICÍPIO DE PEROLANDIA E INDIARA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PEROLÂNDIA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE PEROLANDIA E A EMPRESA_, NA FORMA QUE SEGUE:
ONDE SE Lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente contrato o registro de preço para Contratação de empresa do ramo de combustíveis, visando à aquisição, "EVENTUAL E FUTURA" de Etanol Comum, Gasolina comum, Diesel Comum, Diesel S-10, para o abastecimento e manutenção dos veículos do município de Perolândia – GO, com bombas disponibilizadas no Município de Perolândia, horário de funcionamento 07:00 às 20:00 e no Município de Indiara, com atendimento 24hs, conforme itens abaixo discriminados, destinados à atender as necessidades das

Secretarias solicitantes, constantes no Termo Referencial – Anexo I do edital

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente contrato o registro de preço para Contratação de empresa do ramo de combustíveis, visando à aquisição, "EVENTUAL E FUTURA" de Etanol Comum, Gasolina comum, Diesel, Diesel S-10, para o abastecimento e manutenção dos veículos do município de Perolândia – GO, com bombas disponibilizadas no Município de Perolândia, horário de funcionamento 07:00 às 20:00 e no Município de Indiara, com atendimento 24hs, conforme itens abaixo discriminados, destinados à atender as necessidades das Secretarias solicitantes, constantes no Termo Referencial – Anexo I do edital.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários na futura aquisição de aquisição de Etanol Comum, Gasolina comum, Diesel Comum, Diesel S-10, objeto deste contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em observância ao art.65, §1º da Lei nº 8.666/93. As supressões acima deste percentual poderão ocorrer mediante acordo entre as partes.

LEIA-SE:
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários na futura aquisição de aquisição de Etanol Comum, Gasolina comum, Diesel, Diesel S-10, objeto deste contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em observância ao art.65, §1º da Lei nº 8.666/93. As supressões acima deste percentual poderão ocorrer mediante acordo entre as partes.

ONDE SE LÊ:
ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº /2021

Ata de registro de preços, para: **Futura** aquisição de combustível tipo etanol comum, gasolina comum, diesel s10 e diesel comum através de contrato de fornecimento, com bombas disponibilizadas no município de Perolândia e Indiara, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Perolândia - GO, conforme especificados no Anexo I – Termo de referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

LEIA –SE:
ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº /2021

Ata de registro de preços, para: **Futura** aquisição de combustível tipo etanol comum, gasolina comum, diesel s10 e diesel, através de contrato de fornecimento, com bombas disponibilizadas no município de Perolândia e Indiara, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Perolândia - GO, conforme especificados no Anexo I – Termo de referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

ONDE SE LÊ:
Visando a aquisição de combustível tipo etanol comum, gasolina comum, diesel s10 e diesel comum através de contrato de fornecimento, com bombas disponibilizadas no município de Perolândia e Indiara, para atender as necessidades da Prefeitura de Perolândia para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Perolândia - GO, conforme especificados no Anexo I – Termo de referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial n. 001/2021, bem como das propostas comerciais das **PROMITENTES CONTRATADA**.

LEIA-SE:
Visando a aquisição de combustível tipo etanol comum, gasolina comum, diesel s10 e diesel através de contrato de fornecimento, com bombas disponibilizadas no município de Perolândia e Indiara, para atender as necessidades da Prefeitura de Perolândia para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Perolândia - GO, conforme especificados no Anexo I – Termo de referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial n. 001/2021, bem como das propostas comerciais das **PROMITENTES CONTRATADA**.

Os demais itens permanecem inalterados.

Perolândia, 26 de janeiro de 2021.

RAFAEL FREITAS DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:CA9F9A5E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
RETIFICAÇÃO DE ÁREA URBANA LOCALIZADA NA AV. BRASIL CENTRAL, QD27, LT27 CENTRO.

DECRETO Nº 030/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

" Retificação de uma área urbana da Matrícula 4.656, referente o Lote 27, da Quadra 27, Av. Brasil Central, Setor Centro, Piranhas-GO, em nome de Américo Barbosa da Silva, brasileiro, casado, maior capaz com o CPF nº 087.871.401-44, e RG. 429.693 DGPC– GO, que passará a vigorar com novas divisas e área, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. Marco Rogério Cândido Leite, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecida a Retificação de uma área urbana, localizada na Av. Brasil Central, na Quadra 27, Lote 27, Setor Centro, nesta cidade de Piranhas-GO, em nome de **AMÉRICO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, maior e capaz, CPF nº 087.871.401 - 44 e RG nº 429.693 DGPC – GO, residente nesta cidade de Piranhas – GO, que passa estabelecer novas divisas e confrontações, conforme memorial descritivo, da situação desejada abaixo.

DIVISAS: QUADRA 27,LOTE 27, SETOR CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.
I – Frente 10 metros dividindo com a Av. Brasil Central.
II – Fundo 10 metros dividindo com o lote 28.
III – Lado direito 50,00 metros dividindo com o lote 25. IV – Lado esquerdo 50,00 metros dividindo com os lotes 29, 15 e 13.
Com uma área de 500,00 m².
APÓS A RETIFICAÇÃO:
QUADRA 27, LOTE 27/A, Av. Brasil Central, Setor Centro. Em nome de Américo Barbosa da Silva.
I – Frente 5,00 metros dividindo com a Av. Brasil Central.
II – Fundo 5,00 metros dividindo com o lote 28.
III – Lado direito 50,00 metros dividindo com o lote 25.

IV - Lado esquerdo 50,00 metros dividindo com a outra parte do mesmo lote (Lt. 27).
Com uma área de 250,00M²

QUADRA 27, LOTE 27, AV. Brasil Central, Setor Centro. Em nome de Américo Barbosa da Silva.
I – Frente: 5,00 metros dividindo com a Av. Brasil Central.
II – Fundo 5,00 metros dividindo com o lote 28.
III – Lado direito: 50,00 dividindo com o lote 27-A.
IV – Lado esquerdo: 50,00 metros dividindo com os lotes 29, 15 e 13.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2021.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas, 06 de janeiro de 2021.

JOÃO PAULO DE SOUSA MORAIS
Sec. Municipal De Adm. E Gestão

Publicado por:
Liliane Silva da Cruz
Código Identificador:33D29C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
FIXA CALENDÁRIO FISCAL DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - GO

DECRETO Nº 032/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

"*Fixa Calendário Fiscal do Município de Piranhas-GO, para o exercício de 2021, e dá outras providências*".

5O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. Marco Rogério Cândido Leite, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - É fixado o Calendário Fiscal do Município de Piranhas, para o Exercício de 2021, conforme disposição, a saber:

I – Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, e Imposto Territorial Urbano – ITU:

Lançamento do Imposto na Coletoria Municipal até o dia 01 de fevereiro de 2021;

Imposto com desconto de 10% (dez por cento) até o dia 31 de março de 2021;

Imposto com desconto de 5% (cinco por cento) até o dia 30 de abril de 2021;

Imposto com valor sem encargos fiscais até o dia 31 de maio de 2021.

II – Taxa de Licença de Funcionamento/Renovação, sem encargos fiscais, para comércio, indústria e prestação de serviços até o dia 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, de 2021 somente será autorizado parcelamento nas seguintes condições:

I – Quando o valor das parcelas não indicarem valor inferior à R$ 30,00 (trinta reais);
II – Quando o valor total do parcelamento não ultrapassar o limite de R$ 100,00 (cem reais);

III – Quando o débito parcelado for garantido, por cada parcela, com avalista em nota promissória que apresenta bem imóvel em seu nome;

IV – Quando a quantidade das parcelas não ultrapasse o exercício de 2020;

V- Quando o pedido de parcelamento for protocolado até o dia 31 de maio de 2020.

Parágrafo Único – O Secretário Municipal da Fazenda regulará por portaria, os procedimentos de exercício anteriores, resguardando-se o dispositivo a que se refere o inciso I ao inciso IV deste artigo.

Art. 3º - Fica prorrogado para o primeiro dia útil, se o término dos prazos descritos no artigo anterior, se der em sábados, domingos ou feriados nacionais.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogado-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2021.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas, 06 de janeiro de 2021.

JOÃO PAULO DE SOUSA MORAIS
Sec. Municipal De Adm. E Gestão

Publicado por:
Liliane Silva da Cruz
Código Identificador:47960F0D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 015/2021 PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7061/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.343.086/0001-18, com sede na Rua Ramiro Teixeira, 01, Setor Central, na Cidade de Serranópolis/GO, CEP 75.820-000, neste ato representado por seu Prefeito **TÁRCIO DUTRA**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob o n.º 762.205.321-04 e no RG sob o n.º 3320396 SSPGO, residente e domiciliado em Serranópolis-GO.
CONTRATADA: ANANDA NAYARA BEZERRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Nutricionista, CRN/1 Nº 9636, portadora do CPF nº 419.240.908-99 e do RG nº 479745766-IIRGD/SP, residente e domiciliada na Av. Francisco Nascimento Qd. 40 Lt. 14, Jardim São José, Serranópolis/GO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam e firmam o presente Contrato.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em Nutrição, no período de 07 (sete) meses, para atender as necessidades da

Prefeitura Municipal Serranópolis, Junto a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, conforme consta no Termo de Referência, constante do Processo Administrativo nº 7061/2020.
ASSINATURA: 04/01/2021
VIGENCIA: 04 de Janeiro a 04 Agosto de 2021.
VALOR: R$ 17.500,00 (Dezessete mil e Quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22.07.12.361.2006.2021 – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

TÁRCIO DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:3BCCA947

LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDIDADE 006/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7056/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Nº 006/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo de Inexigibilidade nº 006/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18
CONTRATADA: CELSO D´ALCANTARA BARBOSA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.665.863/0001-34
OBJETO: Serviços de Técnicos Especializados Jurídicos de Assessoria e Consultoria para Recuperação de Créditos e Implementação de Receitas locais, por um período de 12 (doze), especificamente na ASSESSORIA e CONSULTORIA TRIBUTÁRIA. IPTU, ITR, ISS, ALVARÁ, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTOS E POSTURA, RECADASTRAMENTO ECONÔMICO, AUXÍLIO NA PLANTA DE VALORES PARA NOVOS BAIRROS.
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro até31 de Dezembro de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (Quarentae oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.03.4.123.1001.2.209 - 3.3.90.39
ASSINATURA: 04/01/2021

TÁRCIO DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:D52068B4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 021/2021 PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7053/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 021/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ/MF nº 01.343.086/0001-18.
CONTRATADA: ANTONIO MARCOS SILVA FILHO, CNPJ nº 33.688.578/0001-31.
OBJETO:A CONTRATADA se compromete a prestar os serviços (mão de obra) na manutenção corretiva, preventiva, limpeza, instalação, mudança de local, reposição de gás dos ARES CONDICIONADOS, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Serranópolis/GO, num total de 80 (oitenta) aparelhos e dos demais que porventura vieirem a ser adquiridos, por um período de 12 (doze) meses (04.01 a 31.12.2021), conforme definido no Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO: 04/01/2021
VIGENCIA: 04.01 a 31.12.2021.
VALOR:R$ 11.004,00 (Onze mil e quatro reais).

TÁRCIO DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:5B8A9394

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 606/21

DECRETO Nº 606/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. SILVIO MARQUES SANTANA,** para o exercício do cargo em comissão de Secretário Executivo, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3BA7B765

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 607/21

DECRETO Nº 607/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ARLETE HILARIO DA CONCEIÇÃO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Especial da Educação, DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes

do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:26218118

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 608/21

DECRETO Nº 608/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LUIZ RAMILSON ASSIS GALINDO,** para o exercício do cargo em comissão de Superintendente de Gestão da Educação, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A57C9FD4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 609/21

DECRETO Nº 609/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. MARIA PATRICIA DOS SANTOS LEÃO,** para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:23DA59E8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 610/21

DECRETO Nº 610/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. WELINTON MARTINS DE SOUSA,** para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação da Educação, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:49C5FEC2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 611/21

DECRETO Nº 611/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. JOANA CRISTINA MARTINS,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador de Alimentação

Escolar, DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1A7547E9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 612/21

DECRETO Nº 612/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. IVERALDO MONTALVÃO JUNIOR,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Manutenção das Unidades de Ensino, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1A75CDDE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 613/21

DECRETO Nº 613/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. VIRGINIA DA SILVA CAMARGO BONFANTI,** para o exercício do cargo em comissão de Superintendente de Ensino e Gestão Pedagógica, DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3234E60A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 614/21

DECRETO Nº 614/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. VIVIANE PEREIRA DA SILVA MELO,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Ensino, DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9392EA1F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 615/21

DECRETO Nº 615/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. SILVANA LUIZ MOREIRA DE MELO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação III, AA-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:97C6D54F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 616/21

DECRETO Nº 616/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. EDIRENE RODRIGUES ROSA DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação III, AA-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:55E3AA06

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 617/21

DECRETO Nº 617/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. KAMILA GABRIELLA ROSA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação III, AA-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:92E880A4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 618/21

DECRETO Nº 618/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. VITOR HUGO HENRIQUE GUIMARÃES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:542AF1C1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 619/21

DECRETO Nº 619/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. GUILHERME FELIPE CAMARGO RIBEIRO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:96458406

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 620/21

DECRETO Nº 620/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ANNY ADRIANE DIAS GOMES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação III, AA-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5CE003D7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 621/21

DECRETO Nº 621/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. SUZANA REIS DE CARVALHO FERREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação IV, AA-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9D9DFD75

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 622/21

DECRETO Nº 622/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ANA PAULA FERREIRA DE AGUIAR,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo da Educação II, ATA-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5E1E2B6F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 623/21

DECRETO Nº 623/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. IRLAINE BELCHIOR PINHEIRO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo da Educação II, ATA-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:09CE2216

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 624/21

DECRETO Nº 624/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ADNA DIOGENS OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo da Educação III, ATA-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:45CC049B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 625/21

DECRETO Nº 625/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. SIMONE VALÉRIA SOARES DE FREITAS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo da Educação III, ATA-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:24D7BF81

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 626/21

DECRETO Nº 626/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. JOSIANNE DE CARVALHO MAIA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo da Educação III, ATA-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:684C8EAA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 627/21

DECRETO Nº 627/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LUCAS GONÇALVES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo da Educação IV, ATA-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:152BE41D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 628/21

DECRETO Nº 628/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ELISSANDRA CARLOS HANS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação II, AA-2 lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C57A4F2C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 629/21

DECRETO Nº 629/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. LEYDIANE FABRICIA DA COSTA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CFFE53AB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 630/21

DECRETO Nº 630/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. SIMONE DE MEDEIROS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:897DA7FD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 631/21

DECRETO Nº 631/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. EDILEUZA CARDOSO DA ROCHA LIMA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:39EFD9E0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 632/21

DECRETO Nº 632/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. LAUDIMIRA GONÇALVES DA ROCHA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7CA79363

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 633/21

DECRETO Nº 633/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:410F2774

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 634/21

DECRETO Nº 634/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. CAMILA VERONICA LOURENÇO DE QUEIROZ,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes

do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3F16703B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 635/21

DECRETO Nº 635/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. THAIS APARECIDA FERREIRA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:334E1C93

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 636/21

DECRETO Nº 636/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. EVA DE FATIMA COSTA PIMENTEL,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0B0E5775

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 637/21

DECRETO Nº 637/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. KARLA REGINA RODRIGUES SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F1665F08

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 638/21

DECRETO Nº 638/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. THAYANE GOMES DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da

Educação I, AA-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6C63C0B7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 639/21

DECRETO Nº 639/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. MARIA MADALENA BORGES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:84333A0A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 641/21

DECRETO Nº 641/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. LISSANDRA LOPES DE SOUZA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:AD7CF23D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 642/21

DECRETO Nº 642/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. PÂMELA IZABELA AMARAL RESENDE,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:16A60A7D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 643/21

DECRETO Nº 643/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. MARIETA FERREIRA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6C64872E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 644/21

DECRETO Nº 644/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. NATÁLIA DOS SANTOS BARBOSA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A64E48F1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 645/21

DECRETO Nº 645/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ROSÂNGELA RODRIGUES DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7D6FBAEC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 646/21

DECRETO Nº 646/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MOACIR ALVES CRUVINEL,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FA4F773B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 647/21

DECRETO Nº 647/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. MAYARA LORRANE DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:251E2B78

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 648/21

DECRETO Nº 648/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. BERENICE MARIA BRASIL DE JESUS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F8839570

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 649/21

DECRETO Nº 649/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. RAPHAEL MAGALHÃES CUNHA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6DC1E388

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 650/21

DECRETO Nº 650/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. MILENA DE VASCONCELOS RODRIGUES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B2381A22

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 651/21

DECRETO Nº 651/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. CLAUDIO DA COSTA SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CAF5B2F2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 652/21

DECRETO Nº 652/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. NIVIA RÚBIA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6EC1E320

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 653/21

DECRETO Nº 653/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. MARIA DE LOURDES BARBOSA SANTANA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:58440C00

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 654/21

DECRETO Nº 654/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. MARCELA DE SOUZA COSTA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FC58586C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 655/21

DECRETO Nº 655/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. NATÁLLIA RODRIGUES VILELA ANDRADE,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2DD6FB0E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 656/21

DECRETO Nº 656/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. JOSIMEIRE DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5DED7CE1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 657/21

DECRETO Nº 657/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. SEULA EUGENIA RIBEIRO DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C8DCD99E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 658/21

DECRETO Nº 658/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. SUELI DE FÁTIMA ALVES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:BB3DFD3F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 659/21

DECRETO Nº 659/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ELIENE FERNANDES DA COSTA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1739372E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 660/21

DECRETO Nº 660/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. KEILA TEREZINHA MARTINS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C844BF5D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 661/21

DECRETO Nº 661/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. CRYSSIA KELLE CORREDEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C307B7A7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 662/21

DECRETO Nº 662/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. LUCILENE JESUS DE SOUZA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes

do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D3229E6C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 663/21

DECRETO Nº 663/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. DIVINA CÉLIA MENDES DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3FF68A70

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 664/21

DECRETO Nº 664/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. HELLEN CRISTINA CABALLERO DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D23B530D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 440/21

DECRETO Nº 440/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ADEMIR CORREIA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:83FFF1C7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 441/21

DECRETO Nº 441/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ADILSON MARTINS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços

Públicos I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:56CD0FC7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 665/21

DECRETO Nº 665/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. CLAREZINA CÂNDIDA DE ALCÂNTARA FERREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:030DC273

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 442/21

DECRETO Nº 442/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ALESSANDRO LUIZ DE ANDRADE,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7EB5787E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 443/21

DECRETO Nº 443/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ANGELA MARIA FERREIRA ALMEIDA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F0A8529B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 666/21

DECRETO Nº 666/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. HELDA MARIA DA SILVA REGO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:DF5BE2F7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 667/21

DECRETO Nº 667/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. IZABELLA LUCIANA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4A3C64EB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 668/21

DECRETO Nº 668/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. LUANA SAMPAIO GOMIDE ROSA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6ABBCAAE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 444/21

DECRETO Nº 444/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ANGELICA MARQUES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A9015A6B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 445/21

DECRETO Nº 445/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ANTONIO COSTA SIQUEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5C5C096B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 669/21

DECRETO Nº 669/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ROSILENE SIQUEIRA FÉLIX,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A8BF1843

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 446/21

DECRETO Nº 446/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ARIEL SANTOS TAVARES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:83AB7658

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 447/21

DECRETO Nº 447/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ARTHUR LEMOS TELLES,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador de Gestão do Cemitério, DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F13A4AD3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 670/21

DECRETO Nº 670/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. VIVYANNE RAYANNE ALVES PORTO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4A839534

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 671/21

DECRETO Nº 671/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. MARIA DIVINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CC1E2792

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 448/21

DECRETO Nº 448/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. BALDUINO XAVIER DE REZENDE,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:86307BC5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 672/21

DECRETO Nº 672/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. LIRIA MARIA RODRIGUES MARQUES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F3BB0BEE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 449/21

DECRETO Nº 449/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. CARLOS EDUARDO DE FREITAS DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Expansão dos Serviços de Iluminação Pública, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:723B31C5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 450/21

DECRETO Nº 450/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. CICERO RODRIGUES DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:AC77390B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 673/21

DECRETO Nº 673/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. CINTIA TATIANE ATAIDES DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:97BE1DE7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 451/21

DECRETO Nº 451/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. DAIANY REZENDE DE SOUZA,** para o exercício do cargo em comissão de Secretário Executivo, DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:768B055A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 674/21

DECRETO Nº 674/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ANA MARIA DE SOUZA BRITTO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3FB862F7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 675/21

DECRETO Nº 675/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. DALVA BORGES REGO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:28D2B2F8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 452/21

DECRETO Nº 452/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. DEBORA MARIA DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2B5B2CC2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 676/21

DECRETO Nº 676/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. LARISSA SILVA OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes

do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:522B945A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 677/21

DECRETO Nº 677/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. LARISSE LEMES SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:25C4B6D7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 453/21

DECRETO Nº 453/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. EDILSON SILVA CARDOSO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0A5A64BB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 678/21

DECRETO Nº 678/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. LOHAYNE SILVA OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:572DEC53

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 679/21

DECRETO Nº 679/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ALDACI MARIA PEREIRA FERREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor

Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A7272532

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 454/21

DECRETO Nº 454/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. EDIVALDO DE SOUZA PEREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8732F284

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 680/21

DECRETO Nº 680/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ALEXSANDER MONTEIRO DE LIMA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B0700112

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 455/21

DECRETO Nº 455/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. EDSON UMBELINO ROSA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:899FD6FE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 681/21

DECRETO Nº 681/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. CLAUDION RODRIGUES DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C5E2C919

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 456/21

DECRETO Nº 456/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ERIK RODRIGO COTRIM DE ANDRADE,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Parques e Jardins, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6C4D1AD4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 682/21

DECRETO Nº 682/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ÉLLEN FRANCIELE DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C9F40F6D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 683/21

DECRETO Nº 683/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. GEAN ALBERTO DA MATA MORAES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:36E8EF77

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 457/21

DECRETO Nº 457/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. EUCLENIO RODRIGUES DE CAMPOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4E2DF5DB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 684/21

DECRETO Nº 684/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. GUILHERME ALBERTO DA MATA MORAES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0EB7F821

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 458/21

DECRETO Nº 458/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. FERNANDO DIVINO ROSA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3AE2CDBE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 685/21

DECRETO Nº 685/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LEANDRO DE SOUZA BARROS JUNIOR,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C7068E20

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 459/21

DECRETO Nº 459/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. IGOR LEONARDO SOARES DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:28618C9E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 686/21

DECRETO Nº 686/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. SERGIO DONIZETE OLIVEIRA DE SOUSA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3FFBC438

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 460/21

DECRETO Nº 460/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JEOVANE RODRIGUES GONÇALVES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:056D0D2E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 687/21

DECRETO Nº 687/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. LILIAN CESAR DE SOUZA AGUIAR,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B8D2A4E7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 461/21

DECRETO Nº 461/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JOÃO EDSON DA SILVA LIMA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:26610746

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 462/21

DECRETO Nº 462/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JONES GOMES CAPISTRANO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2D64182A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 688/21

DECRETO Nº 688/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. OLDENEIDES PINHEIRO RODRIGUES MARTINS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:981A7A83

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 689/21

DECRETO Nº 689/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. LUCÉLIA EUZÉBIO DE MELLO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:44A72F46

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 463/21

DECRETO Nº 463/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JUAN CARLOS ALVES FREIRE,** para o exercício do cargo em comissão de Superintendente de Serviços Urbanos, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/02/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0D0DE7F5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 848/21

DECRETO Nº 848/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ANNA KAROLINA LOPES CARDOSO GONÇALVES DIAS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E09667D8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 464/21

DECRETO Nº 464/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. KLEBER HUDSON DE ARAUJO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo dos Serviços Públicos III, ATA-3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9DA2D3CA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 465/21

DECRETO Nº 465/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LEOMAR MARTINS DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes

do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:EEE14C32

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 466/21

DECRETO Nº 466/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LEOFONSO TEIXEIRA RAMOS JUNIOR,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Iluminação Pública, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E3360EC1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 467/21

DECRETO Nº 467/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LEOMARCIO MARTINS DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:ACD1D8DA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 468/21

DECRETO Nº 468/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LEONARDO MARTINS DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:515547BF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 469/21

DECRETO Nº 469/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LUIS FELIPE MARTINS DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor

Administrativo dos Serviços Públicos III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7C93617E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 470/21

DECRETO Nº 470/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LUIZ PAULO MOREIRA MARQUES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B36CD523

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 471/21

DECRETO Nº 471/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MANOEL DA SILVA COSTA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0584C62A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 472/21

DECRETO Nº 472/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MANOEL MESSIAS ALVES DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DA4EBD18

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 473/21

DECRETO Nº 473/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MANOEL PEREIRA DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:71D0CFC9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 474/21

DECRETO Nº 474/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MARCOS ANTONIO ALVES FERREIRA RESENDE,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9EB6DD00

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 475/21

DECRETO Nº 475/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MARCOS JACINTO NASCIMENTO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:30E6D27C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 476/21

DECRETO Nº 476/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MAX DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Manutenção e Conservação, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F3560968

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 477/21

DECRETO Nº 477/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ORMINDO FERREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DB201C68

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 478/21

DECRETO Nº 478/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. PAULO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:151CC96F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 479/21

DECRETO Nº 479/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. RAIANE DUARTE PEREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:993A37D9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 480/21

DECRETO Nº 480/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. RAIMUNDO CORNELIO MORAIS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1955AFF8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 481/21

DECRETO Nº 481/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. RENATA CRISTINA MILITÃO,** para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Coleta e Varrição, DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9C748D8F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 482/21

DECRETO Nº 482/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. REGINALDO BERNARDES LEITE,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:BA404085

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 483/21

DECRETO Nº 483/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. RODRIGO BASILIO DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B85E4A40

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 484/21

DECRETO Nº 484/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. RODRIGO DA SILVA ALMEIDA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:471361A2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 485/21

DECRETO Nº 485/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. RODOLFO RODRIGUES ROCHA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo dos Serviços Públicos III, ATA-3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:943C2E77

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 486/21

DECRETO Nº 486/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ROSANEO SOUSA DAMASCENO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C187D4CA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 487/21

DECRETO Nº 487/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. SEBASTIÃO MAURO MARTINS DUARTE,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:CFC5A227

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 488/21

DECRETO Nº 488/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. SERGIO ALVES DE CASTRO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C6BDBE6C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 489/21

DECRETO Nº 489/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. VANESSA BATISTA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:80634270

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 490/21

DECRETO Nº 490/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. VALTENIR SOUZA BORGES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:AAB79829

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 491/21

DECRETO Nº 491/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. WANDERSON ALVES RESENDE,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D5D8DE93

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 492/21

DECRETO Nº 492/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. WANDERSON PEREIRA DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes

do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C19F2A27

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 493/21

DECRETO Nº 493/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. WEVERTON DIAS DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E1A7C62D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 494/21

DECRETO Nº 494/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. WILDO CORDEIRO DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:36FB9B48

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 495/21

DECRETO Nº 495/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. CLAUDIA VALERIA DE SOUZA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4F386A97

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 496/21

DECRETO Nº 496/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. FRANCIELLE LORRAYNE BORGES SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de

Assessor Administrativo dos Serviços Públicos I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C349CD14

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 497/21

DECRETO Nº 497/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LUAN DOS SANTOS OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C7C347C9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 498/21

DECRETO Nº 498/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. GEOVANE ARAUJO BEZERRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:FDE3251A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 499/21

DECRETO Nº 499/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ROGERIO KENNEDY DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:211DD510

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 500/21

DECRETO Nº 500/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. VALTENCIR DIVINO DA SILVA JUNIOR,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 12/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E26511CE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 501/21

DECRETO Nº 501/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ISAC PEREIRA DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 12/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DB7B8D8F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 502/21

DECRETO Nº 502/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ARNALDO BASILIO DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7D7B471B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 503/21

DECRETO Nº 503/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. THALITA GOMES PEREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 12/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:FF766D0A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 504/21

DECRETO Nº 504/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. GEMILTON LOURENÇO DE SOUZA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A6C0F544

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 505/21

DECRETO Nº 505/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. LAURIANE SOUZA BATISTA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DF2CF148

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 506/21

DECRETO Nº 506/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MÁRCIO PEREIRA DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:56A9FF83

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 507/21

DECRETO Nº 507/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DC900502

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 508/21

DECRETO Nº 508/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. VALDIMIRO PINTO DE BARROS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo dos Serviços Públicos II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:24621E3E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 542/21

DECRETO Nº 542/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. WARLEY APARECIDO DE ALMEIDA,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Limpeza Pública, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:40763689

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 858/21

DECRETO Nº 858/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. VALDIVINO PEREIRA CARDOSO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Gabinete do Prefeito I, AA-1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/02/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:421C5883

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 847/21

DECRETO Nº 847/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MARLON JOSE DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo do Gabinete do Prefeito IV, ATA-4, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CBAF7F95

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 846/21

DECRETO Nº 846/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. NATALIA CRISTINA ASSIS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo do Gabinete do Prefeito IV, ATA-4, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B6F3B6DC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 845/21

DECRETO Nº 845/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. FLORISVALDO RODRIGUES DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo do Gabinete do Prefeito III, ATA-3, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FA3ECA2B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 844/21

DECRETO Nº 844/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. TASSO BATISTA LEITE JUNIOR,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo do Gabinete do Prefeito III, ATA-3, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:AAFCA96B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 843/21

DECRETO Nº 843/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. BEATRIZ LOURENÇO DA COSTA GARCIA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo do Gabinete do Prefeito III, ATA-3, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6270EE12

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 841/21

DECRETO Nº 841/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. JOICY CRISTINA DIAS GODINHO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo do Gabinete do Prefeito I, ATA-1, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4A7D3C65

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 840/21

DECRETO Nº 840/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ARTHUR AZEVEDO MARQUES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo do Gabinete do Prefeito I, ATA-1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2053E7F3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 839/21

DECRETO Nº 839/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. NORATA KARINE MACEDO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo do Gabinete do Prefeito I, ATA-1, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F4AB3602

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 036/21

DECRETO Nº 036/21 DE, 14 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE-PREV."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do parágrafo § 2º do Art. 75 da Lei Complementar Municipal nº 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Previdência do TRINDADE-PREV, os seguintes membros abaixo relacionados, a partir de 14/01/2021, a saber:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: **FABRÍCIO ALVES TOMAZ**

Suplente: **FERNANDO CRISTINO DE QUEIROZ**

Titular: **ISMAEL RICARDO DE MORAIS VAZ**
Suplente: **WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

Titular: **MAGDA MARIA BATISTA MARGARIDA**
Suplente: **THIAGO ANANIAS DA SILVA**

II – Representantes do Poder Legislativo:

Titular: **CARLOS JOSÉ DOMINGUES**
Suplente: **WELTON LEITE DA PAIXÃO**

Titular: **WANDERSON WESLEI DE SOUSA FONSECA**
Suplente: **ALEXANDRE SOUSA DA SILVA**

Art. 2º - Nos termos do artigo 75, da Lei Complementar 004/2007, os conselheiros ora nomeados, terão mandatos de 02 (dois) anos, contado a partir desta data, ressalvado o que dispõe o § 5º do artigo supra.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:E076774F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 838/21

DECRETO Nº 838/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. DIONE SOUZA ANDRADE,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Gabinete do Prefeito III, AA-3, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8F0F5CB8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 836/21

DECRETO Nº 836/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JOHNATHAN FITA TEIXEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor do Vice Prefeito II, DAS-7, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9B9C3F56

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 834/21

DECRETO Nº 834/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. STENIO JILLIANNO DE OLIVEIRA BRANDÃO,** para o exercício do cargo em comissão de Secretário Executivo, DAI-1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5EEEABA0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 833/21

DECRETO Nº 833/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. RODRIGO BUENO DE SOUSA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo De Comunicação, DAS-6, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FC867D3E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 832/21

DECRETO Nº 832/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO NETO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo De Comunicação, DAS-6, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D8786672

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 831/21

DECRETO Nº 831/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. RODRIGO DE CARVALHO NETO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo De Comunicação, DAS-6, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4FE3014E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 830/21

DECRETO Nº 830/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ÍRIS ROBERTO DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo De Comunicação, DAS-6, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5A1EF622

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 828/21

DECRETO Nº 828/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. IGOR HENRIQUE DA SILVA FERREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Apoio Logístico, DAI-1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 05/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FCEF23AF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 894/21

DECRETO Nº 894/21 DE, 25 DE JANEIRO DE 2021.

"*Retifica a redação do Decreto nº 388/2021 que especifica e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 388/21, de 15 de janeiro de 2021, da seguinte forma:

Onde se lê: ***"Art. 1º - Fica nomeado o Sr. PAULO CESAR CORREA DE OLIVEIRA, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Infraestrutura II, AA-2, (...)".***

Leia-se: ***" Art. 1º - Fica nomeado o Sr. PAULO CESAR CORREA DE OLIVEIRA, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Infraestrutura IV, AA-4, (...)".***

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal-

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:21BAF684

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 729/21

DECRETO Nº 729/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. JOSY FONSECA E SILVA ROSA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Secretário, DAS-7, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:22C782AB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 730/21

DECRETO Nº 730/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Controle Social - Ouvidoria, DAS-7, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B62675B7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 731/21

DECRETO Nº 731/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. MAYARA CRISTINA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo Administrativo, DAS-6, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7B04224C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 732/21

DECRETO Nº 732/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MARCIO FERREIRA VAZ,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo Administrativo, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:68AD5887

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 733/21

DECRETO Nº 733/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. THIAGO ANANIAS DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C5BF864F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 734/21

DECRETO Nº 734/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. MARIANA BARBOSA DE SOUSA COSTA,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Gestão Tecnológica, DAS-6, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DDCAAA26

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 735/21

DECRETO Nº 735/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. PAULO OSCAR GORNATES COUTINHO,** para o exercício do cargo em comissão de Chefie de Gabinete Central de Gestão de Governo, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F242767F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 736/21

DECRETO Nº 736/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JOAQUIM ALVES DE CARVALHO JUNIOR,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Gestão Intersetorial, DAS-7, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C954DF24

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 829/21

DECRETO Nº 829/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR,** para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Central de Comunicação, DAS-2, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 11/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:36514B22

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 837/21

DECRETO Nº 837/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. VALDILSO DA SILVA MORAIS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor do Vice Prefeito II, DAS-7, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de

Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7B464228

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 823/21

DECRETO Nº 823/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. CRISTIANO GALINDO DE CARVALHO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor do Prefeito I, DAS-3, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º - Enquanto exercer a função de Assessor do Prefeito I deverá acompanhar o Chefe do Poder Executivo em visitas aos Poderes, Órgãos de Fiscalização e Controle e a outros entes da federação, elaboração de minutas de documentos oficiais, monitoramento de ações delegadas a outros Órgãos, Agências e Autarquias em conformidade com suas atribuições indicadas no Anexo VI da Lei Complementar nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º- O funcionário nomeado pelo artigo 1º, perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7D19C0F1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 824/21

DECRETO Nº 824/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. LAIZ MARQUES SANTANA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor do Prefeito II, DAS-5, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 05/01/2021.

Art. 2º - Enquanto exercer a função de Assessor do Prefeito II deverá acompanhar o agente político em agendas internas do Município de Trindade, elaboração de minutas de documentos oficiais, monitoramento de ações delegadas a outros Órgãos, Agências e Autarquias em conformidade com suas atribuições indicadas no Anexo VI da Lei Complementar nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º- A funcionária nomeada pelo artigo 1º, perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6A2D85ED

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 825/21

DECRETO Nº 825/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. WANDERLAN PINHEIRO GUIMARÃES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor do Prefeito III, DAS-6, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 05/01/2021.

Art. 2º - Enquanto exercer a função de Assessor do Prefeito III deverá assessorar o agente político em agendas internas e externas, elaboração de expedientes internos e monitoramento de ações delegadas a outros Órgãos e Autarquias em conformidade com suas atribuições indicadas no Anexo VI da Lei Complementar nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º- O funcionário nomeado pelo artigo 1º, perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7738FDD4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 737/21

DECRETO Nº 737/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. LUANA DE OLIVEIRA LEITE,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Gestão Intersetorial, DAS-7, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1FDD32BA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 826/21

DECRETO Nº 826/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. PATRICIA SOARES BORGES ALMEIDA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor do Prefeito IV, DAS-7, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º - Enquanto exercer a função de Assessor do Prefeito IV deverá auxiliar o agente político nas atribuições internas e comunicação a outros Órgãos, Agências e Autarquias em conformidade com suas atribuições indicadas no Anexo VI da Lei Complementar nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º- A funcionária nomeada pelo artigo 1º, perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:53BA60A5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 827/21

DECRETO Nº 827/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MARCONDES FERNANDES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor do Prefeito IV, DAS-7, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º - Enquanto exercer a função de Assessor do Prefeito IV deverá auxiliar o agente político nas atribuições internas e comunicação a outros Órgãos, Agências e Autarquias em conformidade com suas atribuições indicadas no Anexo VI da Lei Complementar nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º- O funcionário nomeado pelo artigo 1º, perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1A46555E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 835/21

DECRETO Nº 835/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MARCOS PAULO PEREIRA SOBRINHO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor do Vice Prefeito I, DAS-5, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º - Enquanto exercer a função de Assessor do Vice Prefeito I deverá acompanhar o agente político em agendas internas do Município de Trindade, elaboração de minutas de documentos oficiais, monitoramento de ações delegadas a outros Órgãos, Agências

e Autarquias em conformidade com suas atribuições indicadas no Anexo VI da Lei Complementar nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º- O funcionário nomeado pelo artigo 1º, perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:98193BBA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 739/21

DECRETO Nº 739/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. RODRIGO DIEGO DE ARAUJO SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9835D36A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 740/21

DECRETO Nº 740/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. PATRICIA CRISTINA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Protocolo, DAI-1, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:EA5A65FE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 741/21

DECRETO Nº 741/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO,** para o exercício do cargo em comissão de Superintendente Central de Patrimônio e Almoxarifado, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E7381742

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 742/21

DECRETO Nº 742/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. FABIO MARTINS DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo de Supervisão de Obras, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:020BD3FC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 743/21

DECRETO Nº 743/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. IRIE LUIZ DE FARIA RIBEIRO,** para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Controle do Almoxarifado Central, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 18/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DC3C962C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 744/21

DECRETO Nº 744/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Superintendente Central de Gestão de Recursos Humanos, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:CE2D3481

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 745/21

DECRETO Nº 745/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ELESSANDRO MOREIRA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Controle Pessoal, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C71CB7C9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 746/21

DECRETO Nº 746/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. CLAUDIO LIMA PRADO,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Escola de Governo, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7D37FF8F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 747/21

DECRETO Nº 747/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JOSIMAR DA MOTA GONÇALVES,** para o exercício do cargo em comissão de Superintendente Central de Controle de Gastos Públicos e Transparência, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D7E490C1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 748/21

DECRETO Nº 748/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. DANIELLA MENDES DE OLIVEIRA MAROPO,** para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, DAI-1, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:75D1944A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 749/21

DECRETO Nº 749/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ELEOGRACE ALVES DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo Administrativo, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:105E4CCC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 750/21

DECRETO Nº 750/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ALFREDO MORAIS DE MENDONÇA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo Administrativo, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6091DEDF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 751/21

DECRETO Nº 751/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ANDRE FELIPE FERREIRA FREIRE,** para o exercício do cargo em comissão de Superintendente Central de Compras e Licitação, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B9B0D9C1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 752/21

DECRETO Nº 752/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. DANIELLA DA MOTA MORAIS GONÇALVES DIAS,** para o exercício do cargo em comissão de Superintendente Central de Pregão, DAS-3, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:22EB08FB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 753/21

DECRETO Nº 753/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. HALLENE ALVES LEMES PESSOA,** para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, DAI-1, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A1EFBC12

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 755/21

DECRETO Nº 755/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ELVYS GOMES BARROS,** para o exercício do cargo em comissão de Superintendente Central de Planejamento, Projetos e Supervisão de Obras Públicas, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B8335AFF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 756/21

DECRETO Nº 756/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. HALYNE ROSA GUERREIRO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo de Elaboração de Projetos, DAS-6, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:BB89C3AE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 757/21

DECRETO Nº 757/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. KATIA CRISTINA RODRIGUES ALVES,** para o exercício do cargo em comissão de Superintendente Central de Gestão de Transporte, DAS-3, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7F2C098E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 758/21

DECRETO Nº 758/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. MARCELA CAMILO SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, DAI-1, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

3

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D842D4F2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 759/21

DECRETO Nº 759/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JOÃO ROBERTO MIRANDA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador de Transporte Escolar, DAS-8, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:66B494E8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 760/21

DECRETO Nº 760/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ZELMA ALVES DA ROCHA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo da Casa Civil I, ATA-1, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:05FE060C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 856/21

DECRETO Nº 856/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada, a funcionário que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 56, da Lei Complementar Municipal nº 049, de 28/12/2020, Anexo IV, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança nos respectivos setores de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	**Cargo:**	**Data:**
Função FC – VII:		
DAYANNA TEODORO QUIRINO	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	De 01/01/21 a 17/06/21

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:C49F356A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 761/21

DECRETO Nº 761/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ANTONIO JEAN ABREU LIMA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo da Casa Civil I, ATA-1, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5D02A64A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 762/21

DECRETO Nº 762/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JOÃO DE OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo da Casa Civil I, ATA-1, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:BD43D8CC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 895/21

DECRETO Nº 895/21 DE, 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada, a funcionário que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 56, da Lei Complementar Municipal nº 049, de 28/12/2020, Anexo IV, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança nos respectivos setores de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	Data:
Função FC – III:		
HELOISA FERREIRA SOARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	De 01/01/21 a 20/03/21

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:6A5508E7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 872/21

DECRETO Nº 872/21 DE, 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ANNA LARA FERNANDES CANDIDO ALVES TOMAZ,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:ED9B6F1C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 763/21

DECRETO Nº 763/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. DANILO SILVA SANTOS PEREIRA TORQUATO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo da Casa Civil I, ATA-1, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1A0AF09B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 897/21

DECRETO Nº 897/21 DE, 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada, a funcionário que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 56, da Lei Complementar Municipal nº 049, de 28/12/2020, Anexo IV, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança nos respectivos setores de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	Data:
Função FC – IV:		
AMANDA NASCIMENTO DE QUEIROZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	De 01/01/21 a 26/04/21

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:8003082D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 764/21

DECRETO Nº 764/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. KARLA NUBIA DA SILVA RODRIGUES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo da Casa Civil I, ATA-1, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8B4CE804

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 896/21

DECRETO Nº 896/21 DE, 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada, a funcionário que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 56, da Lei Complementar Municipal nº 049, de 28/12/2020, Anexo IV, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança nos respectivos setores de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	Data:
Função FC – V:		
JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	A partir de 01/01/21

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F5E95FC9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 766/21

DECRETO Nº 766/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MARCIEL STENIO DE OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo da Casa Civil I, ATA-1, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3C389FF3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 898/21

DECRETO Nº 898/21 DE, 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada, a funcionário que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DEGOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDOo disposto no Art. 56, da Lei Complementar Municipal nº 049, de 28/12/2020, Anexo IV, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º– Fica concedida ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança nos respectivos setores de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	Data:
Função FC – VII:		
LUCIANA DE LIMA BORGES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	A partir de 01/01/21

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO),aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:61001022

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 873/21

DECRETO Nº 873/21 DE, 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LUIZ FABIO BATISTA MARGARIDA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0B741520

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 900/21

DECRETO Nº 900/21 DE, 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada, a funcionário que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 56, da Lei Complementar Municipal nº 049, de 28/12/2020, Anexo IV, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança nos respectivos setores de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	Data:
Função FC – VIII:		
SEBASTIÃO ARAUJO DE AVELAR	DIGITADOR	A partir de 01/01/21

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:B68A37E8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 767/21

DECRETO Nº 767/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. GABRIELA SIQUEIRA BRANDÃO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo da Casa Civil II, ATA-2, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:EABB0648

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 852/21

DECRETO Nº 852/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. BRUNA PEREIRA BASTO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F6AD4735

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 768/21

DECRETO Nº 768/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ERIKA ANDRADE DA SILVA SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo da Casa Civil II, ATA-2, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2DBF2CA6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 899/21

DECRETO Nº 899/21 DE, 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada, a funcionário que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 56, da Lei Complementar Municipal nº 049, de 28/12/2020, Anexo IV, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança nos respectivos setores de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	**Cargo:**	**Data:**
Função FC – VII:		
VICTOR RAPHAEL DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A partir de 01/01/21

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:650EC1F6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 769/21

DECRETO Nº 769/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LUIZ MARTINS MENDONÇA JUNIOR,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo da Casa Civil II, ATA-2, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9D7F2117

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 770/21

DECRETO Nº 770/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. DANIELLE VALENÇA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo da Casa Civil II, ATA-2, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 01/02/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4BFC77D6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 771/21

DECRETO Nº 771/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. LUCELIA BUENO RODRIGUES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo da Casa Civil II, ATA-2, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:CB2C2FE9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 773/21

DECRETO Nº 773/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LUCIANO NUNES PEREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo da Casa Civil II, ATA-2, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6746BC16

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 774/21

DECRETO Nº 774/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. KEILA QUIRINO VITORINO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo da Casa Civil II, ATA-2, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C1BD38A2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 775/21

DECRETO Nº 775/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. REGIO CARLOS DE OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo da Casa Civil III, ATA-3, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9993C9F7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 776/21

DECRETO Nº 776/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ATILA AGUIAR ALVES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo da Casa Civil III, ATA-3, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:FDC0D573

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 777/21

DECRETO Nº 777/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. TULIO FORTUNATO E SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo da Casa Civil III, ATA-3, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C119474B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 778/21

DECRETO Nº 778/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. LUCIENE SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo da Casa Civil III, ATA-3, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7751659B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 779/21

DECRETO Nº 779/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ELIANA MARIA DE ARAUJO AVELAR MARTINE,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo da Casa Civil III, ATA-3, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9DBDC80E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 780/21

DECRETO Nº 780/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. PEDRO AFONSO PEREIRA DE SIQUEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo da Casa Civil III, ATA-3, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5E95EF3A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 781/21

DECRETO Nº 781/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. SANTIAGO MARTINE GARNELI NETO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo da Casa Civil III, ATA-3, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E0D54EE3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 782/21

DECRETO Nº 782/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. RAPHAEL ANTONIO TORRANO NETO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo da Casa Civil III, ATA-3, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9B8F21DC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 783/21

DECRETO Nº 783/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. LARA FREITAS RINCOM,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Casa Civil I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C5FC1D3F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 640/21

DECRETO Nº 640/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. MONICA RODRIGUES DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:09A3B688

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 784/21

DECRETO Nº 784/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. LILIAN LISBOA VAZ,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Casa Civil I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:31E44147

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 785/21

DECRETO Nº 785/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MATHEUS GUERRA MARTINS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Casa Civil I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:566BD013

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 786/21

DECRETO Nº 786/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. SIMONE MARIA PAES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Casa Civil I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E82DB35D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 787/21

DECRETO Nº 787/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ISAC SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Casa Civil I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:67C89FB5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 788/21

DECRETO Nº 788/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. HELOYSA ASSIS MACHADO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Casa Civil I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C471955F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 874/21

DECRETO Nº 874/21 DE, 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 10, inc. II, alínea *b* do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é proibida a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. THAYS AGNYS GOMES DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:DF887B82

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 875/21

DECRETO Nº 875/21 DE, 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 10, inc. II, alínea *b* do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é proibida a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. MARIA PAULA CARDOSO DE ARAUJO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1BE680A9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 876/21

DECRETO Nº 876/21 DE, 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 10, inc. II, alínea *b* do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é proibida a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. IASMYN SANTANA MARCIANO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FF12FA0E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 877/21

DECRETO Nº 877/21 DE, 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 10, inc. II, alínea *b* do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é proibida a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. JULIANA GOMES RODRIGUES AMORIM,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:429EA9A8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 001/21

PORTARIA Nº. 001/21 DE, 26 DE JANEIRO DE 2021.

"Designa servidor efetivo para função de Tesoureiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade (TRINDADE PREV) e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TRINDADE – GO., no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** os dispositivos da Lei Complementar nº. 004/2007, de 1º de outubro de 2007, e que o servidor abaixo foi indicado pelo Conselho Municipal de Previdência.

RESOLVE:

I - Fica designado para exercer a função de Tesoureiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade (TRINDADE PREV), o servidor efetivo **JALES CESAR BERNARDES,** a partir de 04 de janeiro de 2021.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:6FF60700

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 790/21

DECRETO Nº 790/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. EDNA PEREIRA DA SILVA BUENO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Casa Civil I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:885C7C31

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 878/21

DECRETO Nº 878/21 DE, 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII

do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 10, inc. II, alínea *b* do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é proibida a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ALESSANDRA EMIDIA SOARES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:639FCF0A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 791/21

DECRETO Nº 791/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MIGUEL PINTO FIDELIS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Casa Civil I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A5F6B795

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 792/21

DECRETO Nº 792/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. EDNEIA FARIAS DA SILVA ALMEIDA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Casa Civil I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:73BAD588

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 879/21

DECRETO Nº 879/21 DE, 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 10, inc. II, alínea *b* do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é proibida a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. AMANDA SANTOS PAES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:EFBC3C77

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 880/21

DECRETO Nº 880/21 DE, 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 10, inc. II, alínea *b* do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é proibida a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ANDREIA DA SILVA ARAUJO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:AAED2661

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 881/21

DECRETO Nº 881/21 DE, 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 10, inc. II, alínea *b* do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é proibida a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. DAMIANA BISPO DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:457DBFDC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 793/21

DECRETO Nº 793/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. TEREZINHA TAVARES DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Casa Civil I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1C3E3D7E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 882/21

DECRETO Nº 882/21 DE, 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 10, inc. II, alínea *b* do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é proibida a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. GILVANI DA SILVA VIEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A2A37BEB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 794/21

DECRETO Nº 794/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. THATIANE BORGES OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Casa Civil II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8635D1F7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 901/21

DECRETO Nº 901/21. DE, 26 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS , no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal nº. 1.657/16 de 05 de fevereiro de 2016 e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 056/2021, da Secretaria Municipal de Educação, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação, de 2021 a 2023, que passa a ser o seguinte:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Laura Cunha Alves
Suplente: Maria Elizabeth Peres

Titular: Luciene Mariano da Costa Ferreira
Suplente: Cleovanir Leal dos Reis Teles Marques

Titular: Leobino de Souza Oliveira
Suplente: Marco Aurélio Ferreira de Souza

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Eleoneide de Santos A. Monteiro
Suplente: Márcia Pereira Rodrigues

III – Representantes de Pais e Alunos:

Titular: Wanessa Paula Santana
Suplente: Valquíria da Silva Neiva

Titular: Rafael Francisco de Assis Pereira
Suplente: Vilma Gomes Pereira dos Santos

IV – Representantes do Sintego:

Titular: Alaôr Dorneles de Oliveira
Suplente: Aderley Canedo Soares

V – Representantes de Escolas Particulares:

Titular: Maria José da Silva Cunha
Suplente: Maria Conceição Barbosa Donencio

Art. 2º - Os nomeados serão empossados automaticamente como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:AA722368

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 883/21

DECRETO Nº 883/21 DE, 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 10, inc. II, alínea *b* do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é proibida a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. LAIANE DIAS GUERREIRO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F3FA5B13

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 795/21

DECRETO Nº 795/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. VICTOR DIEGO MONTEIRO SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Civil II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B483A70F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 796/21

DECRETO Nº 796/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. RAQUEL SOARES DE PAULA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Casa Civil II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:28343CB9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 884/21

DECRETO Nº 884/21 DE, 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 10, inc. II, alínea *b* do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é proibida a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. POLYANA ROCHA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:02986C19

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 797/21

DECRETO Nº 797/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. CARLA PRUDENTE DE SOUZA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Casa Civil II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:AFC47FBA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 798/21

DECRETO Nº 798/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. VALTUIR VICENTE VIEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Casa Civil II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:778E334F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 799/21

DECRETO Nº 799/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ESTHER MAIRYELLE DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Casa Civil II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4802E747

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 800/21

DECRETO Nº 800/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. TATIANA PAPINI,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Casa Civil II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:356D9D5C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 885/21

DECRETO Nº 885/21 DE, 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 10, inc. II, alínea *b* do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é proibida a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. LUDYMILLA FRANCIELLY SALES DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Assistência Social I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A84BC6F8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 801/21

DECRETO Nº 801/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. TATIANE DA SILVA ROSA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Casa Civil II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1FD23EBE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 802/21

DECRETO Nº 802/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. EDSON FLÁVIO HILÁRIO OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Casa Civil II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3192B94B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 803/21

DECRETO Nº 803/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. LEILA RODRIGUES DE SOUSA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da

Casa Civil II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:592CCB60

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 804/21

DECRETO Nº 804/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. SEBASTIAO FERNANDO KOTTI,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Casa Civil III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:903C3768

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 891/21

DECRETO Nº 891/21 DE, 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 10, inc. II, alínea *b* do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é proibida a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ANA PAULA SILVA COSTA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Desenvolvimento Regional I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Região Leste, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CE8A28C0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 805/21

DECRETO Nº 805/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ELIABES SILVA DE LIMA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Casa Civil III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:18936400

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 806/21

DECRETO Nº 806/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. CLAYTON MARQUES DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Casa Civil III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2B3FF392

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 807/21

DECRETO Nº 807/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MARCOS SERGIO EUZEBIO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Casa Civil III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F15B7617

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 808/21

DECRETO Nº 808/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. GEILSON OLIVEIRA LIMA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Casa Civil III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DD4921F9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 809/21

DECRETO Nº 809/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. KEYLLA DAIANNY GOBIRA DE SOUZA RODRIGUES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Casa Civil III, AA-3, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A4DACD5C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 810/21

DECRETO Nº 810/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JULIO CESAR ARAUJO DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Casa Civil III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:FFFFD7CC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 811/21

DECRETO Nº 811/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. JACIANE DE OLIVEIRA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Casa Civil III, AA-3, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B25C0C54

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 888/21

DECRETO Nº 888/21 DE, 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 10, inc. II, alínea *b* do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é proibida a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. LIDIAINE ALVES DE JESUS MANSO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Segurança I, AA-1, lotada na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F1AB0DB7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 813/21

DECRETO Nº 813/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MAYCON DOUGLAS DOS SANTOS LOPES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Casa Civil III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:981B2958

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 817/21

DECRETO Nº 817/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. JANAINA PEREIRA DIAS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Casa Civil IV, AA-4, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:BB227E7C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 887/21

DECRETO Nº 887/21 DE, 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 10, inc. II, alínea *b* do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é proibida a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, DAI-1, lotada na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:95C71A94

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 818/21

DECRETO Nº 818/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. KETHLEN SIMONY BATISTA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Casa Civil IV, AA-4, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C6BF775F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 819/21

DECRETO Nº 819/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. THALYTA ROSA DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da

Casa Civil IV, AA-4, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:CE7F3577

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 889/21

DECRETO Nº 889/21 DE, 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 10, inc. II, alínea *b* do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é proibida a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ALINE RODRIGUES PEREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Segurança II, AA-2, lotada na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D8862C49

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 820/21

DECRETO Nº 820/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. MICAELY VASCONCELOS GOMES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Casa Civil IV, AA-4, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7E055548

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 860/21

DECRETO Nº 860/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. PERIZIO MESSIAS DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 05/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9119F0FD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 886/21

DECRETO Nº 886/21 DE, 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 10, inc. II, alínea *b* do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é proibida a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. EDJANE DE OLIVEIRA ARAUJO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo de Contabilidade, DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:50A5E312

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 859/21

DECRETO Nº 859/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. HELIO ANTONIO CORREIA PEREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo da Casa Civil IV, ATA-4, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 05/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:91760EFB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 892/21

DECRETO Nº 892/21 DE, 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 10, inc. II, alínea *b* do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é proibida a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. KAROLINE SANTOS MACEDO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E9FEC614

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 842/21

DECRETO Nº 842/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 10, inc. II, alínea *b* do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é proibida a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. PAULA FERNANDA VICENTE GONZAGA BUENO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo do Gabinete do Prefeito III, ATA-3, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:48B142FE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 772/21

DECRETO Nº 772/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 10, inc. II, alínea *b* do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é proibida a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. DANIELLA DE MELO FARIA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo da Casa Civil II, ATA-2, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A4B3FCEC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 815/21

DECRETO Nº 815/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador de Cotação de Preços para Compras e Licitações, DAS-8, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 05/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:ADD21AB1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 893/21

DECRETO Nº 893/21 DE, 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. FERNANDA DO CARMO AMORIM,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador de Cotação de Preços para Compras e Licitações, DAS-8, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 07/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:09803B74

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 871/21

DECRETO Nº 871/21 DE, 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. WASHIGTON AVELINO BUENO,** para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Prestação de Contas, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 05/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:317D9C41

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 814/21

DECRETO Nº 814/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. MARIA VITORIA FELIPE CARDOSO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Trânsito I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito, a partir de 05/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A48DBDAE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 869/21

DECRETO Nº 869/21 DE, 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. THARIANNE DA SILVA BORBA FERREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Secretária Executiva, DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 11/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8F6364A6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 853/21

DECRETO Nº 853/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. DOUGLAS PEDROSO GONÇALVES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Segurança I, AA-1, lotado na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir de 12/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:11B831D3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 870/21

DECRETO Nº 870/21 DE, 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII

do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. VERGILIO BATISTA ARAUJO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo do Planejamento Urbano II, ATA-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 05/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E1C50032

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 397/21

DECRETO Nº 397/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JOHNNY LOPES DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Infraestrutura II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3FCC1AB7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 890/21

DECRETO Nº 890/21 DE, 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 10, inc. II, alínea *b* do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é proibida a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. EDILENE GONÇALVES SANTANA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Desenvolvimento Regional III, AA-3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Região Leste, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D3046456

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 339/21

DECRETO Nº 339/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. LARISSA DURAES DE ARAUJO,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador de Apoio Contábil e Financeiro, DAS-8, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5436464C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 814/21

DECRETO Nº 814/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. MARIA VITORIA FELIPE CARDOSO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Trânsito I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito, a partir de 05/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6ADB81D5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 354/21

DECRETO Nº 354/21 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. MARTA DIVINA DE CASTRO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Procon I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F94BE276

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 870/21

DECRETO Nº 870/21 DE, 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. VERGILIO BATISTA ARAUJO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo do Planejamento Urbano II, ATA-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 05/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0032A734

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 156/21

DECRETO Nº 156/21 DE, 14 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. JESSICA GONÇALVES OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo do Esporte e Juventude III, ATA-3 lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 05/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:826F2A7D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 812/21

DECRETO Nº 812/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. WELTON CARDOSO PEREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Infraestrutura III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B90471D0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 816/21

DECRETO Nº 816/21 DE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Infraestrutura III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D89602B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA N.º 002/21 – CASA CIVIL

PORTARIA N.º 002/21 – CASA CIVIL DE, 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Suspende o pagamento dos adicionais de insalubridade e de periculosidade para servidores afastados do local de trabalho e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
Considerando que segundo o ACÓRDÃO AC-CON Nº 00002/2013 TCM/GO – Pleno, os adicionais de insalubridade e periculosidade são verbas pagas em razão do local de trabalho *(propter laborem)*, quando o servidor esteja sujeito a situações que caracterizem a situação adversa, regulada pelos artigos 43 da Lei Municipal nº 557/91 - Plano de Carreira e Vencimentos, 120 e 158 da Lei nº 465/90 - Estatuto dos Servidores do Município de Trindade -GO;
Considerando que os servidores públicos municipais estão, em parte, afastados da atividade rotineira, realizada essencialmente nas ruas do Município de Trindade;
Considerando os Decretos n.º 85/2020, de 16 de março de 2020, n.º 88/2020, de 30 de março de 2020 e nº 155/2020, de 28 de maio de 2020.
RESOLVE
Art. 1º - Determinar à Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, a suspensão dos pagamentos dos adicionais de insalubridade e periculosidade dos servidores públicos municipais, a partir de 1º de fevereiro de 2021, para os servidores que estiverem afastados da atividade de que os submeta à condicionante, em regime de *home office* ou de escritório.

Art. 2º - Os Secretários Municipais, os Presidentes de Agência e de Autarquia deverão encaminhar a relação dos servidores que se enquadrem nos termos desta Portaria, até o dia 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º - A Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos deverá adotar as medidas para cientificação dos servidores enquadrados nos termos desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2021.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:CFE0F102

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TROMBAS GO
EXTRATO DE CONTRATO N. 006/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores **CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** de Trombas – GO. CONTRATADO**: WERSON PEREIRA DE OLIVEIRA 89183207104**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 40.263.344/0001-08. **OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e manutenção hidráulica, no período de segunda à sexta-feira de cada semana, tal como manutenção de canos, limpeza de pisos e partes internas e roçagem de terreno 1 (uma) vez ao mês, com fornecimento de material e equipamentos para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Trombas (SAAE).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/01/2021 a 31/12/2021. VALOR DO CONTRATO: R$ 17.580,00 (dezessete mil e quinhentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.10.17.122.2022.2.026 - 3.3.90.39. DATA ASSINATURA: 13/01/2021. MODALIDADE: Dispensa de Licitação 01/2021. PROCESSO: 08/2021.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:AA8F1826

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso V, quando não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;
CONSIDERANDO, que os itens em questão foram fracassados na licitação tipo pregão presencial nº 001/2021;
CONSIDERANDO que foi elaborada uma ampla pesquisa de preços, que demonstrou estar dentro dos parâmetros de mercado;
CONSIDERANDO que foi adotado o julgamento de menor preço;
CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável.
RESOLVE

RATIFICAR a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e **DECLARAR DISPENSADA A LICITAÇÃO** nos termos do inciso V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, junto às partes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ARROZ BRANCO – CARACTERÍSTICA: TIPO: 1, CLASSE: LONGO E SUBGRUPO: POLIDO. DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE MOFO E IMPUREZA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA E TRANSPARENTE DE 5KG, SENDO UNIFORME QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA CONSTANDO INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1250	PCT	R$ 22,90	R$ 28.625,00
EMPRESA: COMERCIAL MONTEIRO EIRELI CNPJ: 24.240.240/0001-21 VALOR UNITÁRIO: R$ 22,90 VALOR TOTAL: R$ 28.625,00					
2	CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM), INDUSTRIAL LIMPA, SEM GORDURA, CONGELADA. CARACTERÍSTICA: DEVERÁ APRESENTAR ODOR CARACTERÍSTICO, COR VARIANDO DE VERMELHO - CEREJA A VERMELHO – ESCURO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICO INCOLOR, ÍNTEGRO, RESISTENTE, EMBALADO A VÁCUO CONTENDO 1KG OU 2KG, COM ROTULAGEM ESPECIFICANDO O PESO, TIPO DA CARNE, DATA DE ENVASAMENTO, DATA DE VALIDADE, ENDEREÇO E COM REGISTRO DE INSPEÇÃO ANIMAL NO SIF OU SIE. NÃO PODERÁ CONTER FUROS, OU ACÚMULO DE LÍQUIDOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM OU CRISTAIS DE GELO NA SUPERFÍCIE DO PRODUTO, POIS DEMONSTRAM DESCONGELAMENTO E RECONGELAMENTO RESPECTIVAMENTE. SECUNDÁRIA: FARDO PLÁSTICO OU CAIXA DE PAPELÃO. NÃO SERÃO ACEITAS CARNES COM ODOR, COR E SABOR IMPRÓPRIOS AO PRODUTO E/OU ASPECTO AMOLECIDO, DESCONGELADO, PEGAJOSO, ESVERDEADO E PARDACENTO.	2800	KG	R$ 27,50	R$ 77.000,00
EMPRESA: COMERCIAL MONTEIRO EIRELI CNPJ: 24.240.240/0001-21 VALOR UNITÁRIO: R$ 27,50 VALOR TOTAL: R$ 77.000,00					
3	CARNE PARA BIFE INDUSTRIAL LIMPA, SEM GORDURA, CONGELADA. CARACTERÍSTICA: DEVERÁ APRESENTAR ODOR CARACTERÍSTICO, COR VARIANDO DE VERMELHO - CEREJA A VERMELHO – ESCURO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICO INCOLOR, ÍNTEGRO, RESISTENTE, EMBALADO A VÁCUO CONTENDO 1KG OU 2KG, COM ROTULAGEM ESPECIFICANDO O PESO, TIPO DA CARNE, DATA DE ENVASAMENTO, DATA DE VALIDADE, ENDEREÇO E COM REGISTRO DE INSPEÇÃO ANIMAL NO SIF OU SIE. NÃO PODERÁ CONTER FUROS, OU ACÚMULO DE LÍQUIDOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM OU CRISTAIS DE GELO NA SUPERFÍCIE DO PRODUTO, POIS DEMONSTRAM DESCONGELAMENTO E RECONGELAMENTO RESPECTIVAMENTE. SECUNDÁRIA: FARDO PLÁSTICO OU CAIXA DE PAPELÃO. NÃO SERÃO ACEITAS CARNES COM ODOR, COR E SABOR IMPRÓPRIOS AO PRODUTO E/OU ASPECTO AMOLECIDO, DESCONGELADO, PEGAJOSO, ESVERDEADO E PARDACENTO.	1300	KG	R$ 29,57	R$ 38.441,00
EMPRESA: VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 28.209.943/0001-48 VALOR UNITÁRIO: R$ 29,57 VALOR TOTAL: R$ 38.441,00					
VALOR TOTAL:					**R$ 144.066,00**

Trindade/GO, 22 de janeiro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:0856ADC5